



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

CONTRATO Nº. 0323/2021-ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município de Santa Rita de Cássia, nos termos da Planilha Orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra.

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

E RATIFICAÇÃO Nº. 04

P.M. SANTA RITA DE CÁSSIA
CADASTRADO NO SIGA

DATA: 13/12/22

NOME: 



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 05 de dezembro de 2022.

De ANTÔNIO AUGUSTO ARAGÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Para JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – Contrato nº. 0323/2021-ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 – Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais, neste Município – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Prefeito,

- a) Considerando que o município continua necessitando dos serviços que vem sendo prestados pela contratada acima identificada,
- b) Considerando a existência de saldo contratual no montante de R\$ 1.483.732,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo anexo,
- c) Considerando que em novo procedimento licitatório os preços, certamente, serão corrigidos para valores atualmente praticados, além do tempo necessário para formalização de novo Processo,
- d) Considerando que a Lei de licitações e contratos administrativos autoriza prorrogação da vigência de contratos de serviços continuados, como é o presente caso,
- e) Considerando que a contratada vem atendendo satisfatoriamente todas as necessidades para as quais foi contratada e se manifestou favoravelmente à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços contratados, conforme Ofício constante no presente Processo, em atendimento a nossa solicitação,

solicitamos a Vossa Excelência autorizar procedimentos administrativos no sentido de se estudar a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de abril de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Anexos:

- a) Cópia da Planilha Orçamentária,
- b) Cópia do Contrato nº. 0323/2021,
- c) Cópia do Aditivo nº. 01, de 27/12/2021,
- d) Cópia do Aditivo nº. 02, de 12/04/2022,
- e) Cópia do Aditivo nº. 03, de 17/08/2022,
- f) Cópia do Ofício ENGEC/EC/017/2022, de 05/12/2022.

Cordialmente,

Antônio Augusto Aragão Júnior
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº. 0323/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Travessa Professora Helena, s/nº, nesta cidade de Santa Rita de Cássia(BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado, nesta cidade de Santa Rita de Cássia(BA), portador do CPF 207.067.153-49 e Cédula de Identidade 2652, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia-CRO do Estado da Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal, e de outro lado, como Contratado, ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Rômulo Almeida, nº. 396, Bairro Acupe de Brotas, na cidade de Salvador(BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.962.923/0001-76 neste ato representada pelo Sr. José Martins Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº. 1889, Bairro Horto Florestal, na cidade de Salvador(BA), portador da Cédula de Identidade 00.953.691-47-SSP-BA e CPF 096.085.405-34, conforme cláusula terceira do Contrato e Consolidação Contratual nº. 13, de 29 de agosto de 2017, em continuidade e conforme autorização constante no Processo licitatório Tomada de Preços nº. 003/2021, originado do Processo Administrativo nº. 237/2021, tendo como objeto a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste município de Santa Rita de Cássia, nos termos da Planilha Orçamentária, que independentemente de transcrição íntegra o presente Contrato como se transcrito fosse, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da obra, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O OBJETO – Constitui-se o objeto do presente contrato a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste município de Santa Rita de Cássia, nos termos da Planilha Orçamentária abaixo, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da obra.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
EDUCAÇÃO						
SINAPI - Data Base: mar/2021						
ORSE	Data base: fev/21		BDI	25,00%		
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS				
1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	60,0	8,07	484,20
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	40,0	84,17	3.366,80
1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	10,0	37,42	374,20
1.4	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	24,0	33,98	815,52
1.5	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,0	65,81	1.579,44
1.6	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,0	1.611,12	3.222,24
1.7	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,0	367,50	735,00
1.8	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,0	834,42	1.668,84
1.9	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	140,0	59,27	8.297,80

maioresf.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.10	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	100,0	3,80	380,00
1.11	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	2,0	599,56	1.199,12
1.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M³	30,0	56,36	1.690,80
1.13	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	240,0	3,37	808,80
1.14	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	200,0	23,53	4.706,00
1.15	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	12.000,0	20,53	246.360,00
1.16	94213	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	M²	150,0	104,98	15.747,00
1.17	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	500,0	104,98	52.490,00
1.18	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	1.200,0	68,09	81.708,00
1.19	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	10,0	410,17	4.101,70
1.20	06456 /ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.588,03	12.940,15
1.21	87879	CHAPISCO	M²	3.000,0	4,84	14.520,00
1.22	87529	MASSA ÚNICA	M²	1.500,0	41,11	61.665,00
1.23	88630	CONTRA PISO	M³	40,0	533,44	21.337,60
1.24	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M³	15,0	868,84	13.032,60
1.25	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	1.200,0	149,11	178.932,00
1.26	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	700,0	46,05	32.235,00
1.27	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	300,0	55,70	16.710,00
1.28	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	1.080,0	17,91	19.342,80
1.29	74245/001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	600,0	23,66	14.196,00
1.30	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	3.400,0	26,42	89.828,00
1.31	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	500,0	26,31	13.155,00
1.32	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	200,0	16,62	3.324,00
1.33	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	250,0	17,04	4.260,00
1.34	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	400,0	26,42	10.568,00
1.35	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	40,0	761,42	30.456,80
1.36	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	20,0	651,57	13.031,40
1.37	100701	GRADES DE FERRO	M²	40,0	397,67	15.906,80
1.38	102156	VIDRO 6 MM	M²	20,0	314,53	6.290,60
1.39	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,0	443,55	2.661,30
1.40	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0.80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	372,45	7.449,00
1.41	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0.60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	343,45	6.869,00
1.42	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0.80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	16,0	941,67	15.066,72
1.43	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	500,0	92,97	46.485,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.



Processo: 04500e22 - Doc: 756 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 18:54:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aaf10a67-4012-4082-ba9a-c72d9474b74c

1.44	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	1.200,0	185,94	223.128,00
1.45	98522	CONFECÇÃO DE ALAMBRADO	M²	220,0	170,37	37.481,40
1.46	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	120,0	127,18	15.261,60
1.47	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	10,0	587,36	5.873,60
1.48	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	14,0	1.000,38	14.005,32
1.49	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	200,0	99,54	19.908,00
1.50	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	60,0	87,42	5.245,20
1.51	02105/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50X,54CM	UNID	4,0	919,36	3.677,44
1.52	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,0	221,32	2.213,20
1.53	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	12,0	191,46	2.297,52
1.54	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	12,0	100,84	1.210,08
1.55	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	30,51	366,12
1.56	00276/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	1.470,00	17.640,00
1.57	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND	12,0	2.261,37	27.136,44
1.58	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	12,0	1.510,33	18.123,96
1.59	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	8,0	356,84	2.854,72
1.60	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	6,0	498,20	2.989,20
1.61	02052/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	8,0	61,83	494,64
1.62	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	6,0	147,25	883,50
1.63	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	850,03	3.400,12
1.64	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,0	166,94	1.001,64
1.65	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	6.759,11	13.518,22
1.66	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	2,0	3.155,53	6.311,06

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.67	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	8,0	175,57	1.404,56
1.68	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	59,59	1.191,80
1.69	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,0	161,63	1.616,30
1.70	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,0	3,65	3.650,00
TOTAL DO BDI						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
INFRAESTRUTURA						
SINAPI - Data Base:		mar/21				
ORSE	Data Base:	fev/21		BDI	25,0%	
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. c/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS				
1.1	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REAPROVEITAMENTO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,00	67,61	1.352,20
1.2	101169	RECOMPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDO COM FORNECIMENTO DE PARALELO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,0	81,76	1.635,20
1.3	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	240,0	43,89	10.533,60
1.4	92393	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETS C/ FORNECIMENTO DE BLOQUETS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	58,20	5.820,00
1.5	97807	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD	M²	100,0	43,61	4.361,00
1.6	94265	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 9x30x100CM	M	30,0	42,42	1.272,60
1.7	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	40,0	8,06	322,40
1.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	600,0	84,17	50.502,00
1.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	600,0	37,42	22.452,00
1.10	92212	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 600MM	M	20,0	325,29	6.505,80
1.11	92214	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 800MM	M	4,0	513,26	2.053,04
1.12	92216	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 1000MM	M	10,0	617,40	6.174,00
1.13	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	20,0	33,98	679,60
1.14	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	30,0	65,81	1.974,30
1.15	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	4,0	1.611,12	6.444,48
1.16	12637/ ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	6,0	367,50	2.205,00
1.17	73856/ 002	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS (DIAMETRO DE 60 A 100 CM)	M	6,0	1.184,19	7.105,14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.18	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	4,0	834,42	3.337,68
1.19	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	59,27	5.927,00
1.20	97842	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	200,0	3,80	760,00
1.21	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	10,0	599,56	5.995,60
1.22	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M³	80,0	56,36	4.508,80
1.23	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	200,0	3,37	674,00
1.24	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	100,0	23,53	2.353,00
1.25	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.800,0	20,53	36.954,00
1.26	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	200,0	104,96	20.996,00
1.27	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M³	80,0	68,09	5.447,20
1.28	92753	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO	M³	50,0	613,42	30.671,00
1.29	92749	MURO DE ARRIMO ALVENARIA DE PEDRA	M³	20,0	912,61	18.252,20
1.30	94982	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	12,0	410,17	4.922,04
1.31	06456 / ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.588,03	12.940,15
1.32	87879	CHAPISCO	M²	600,0	4,84	2.904,00
1.33	87529	MASSA ÚNICA	M²	500,0	41,11	20.555,00
1.34	88630	CONTRA PISO	M³	80,0	533,44	42.675,20
1.35	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M³	20,0	868,84	17.376,80
1.36	87246 / 87756	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	80,0	149,11	11.928,80
1.37	101752	PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	60,0	46,05	2.763,00
1.38	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,0	55,70	2.785,00
1.39	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	200,0	17,91	3.582,00
1.40	74245 / 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	300,0	23,66	7.098,00
1.41	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	600,0	26,42	15.852,00
1.42	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	200,0	26,31	5.262,00
1.43	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	100,0	16,62	1.662,00
1.44	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	80,0	17,04	1.363,20
1.45	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	120,0	26,42	3.170,40
1.46	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	20,0	761,42	15.228,40
1.47	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,0	651,57	6.515,70
1.48	100701	GRADES DE FERRO	M²	10,0	397,67	3.976,70
1.49	102156	VIDRO 6 MM	M²	8,0	314,53	2.516,24
1.50	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	8,0	443,55	3.548,40
1.51	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	372,45	1.862,25





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.52	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	343,45	1.717,25
1.53	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	941,87	4.708,35
1.54	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	80,0	92,97	7.437,60
1.55	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	60,0	185,94	11.156,40
1.56	98522	CONFECÇÃO DE ALAMBRADO	M²	40,0	170,37	6.814,80
1.57	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,0	127,18	2.543,60
1.58	01447/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,0	587,36	1.174,72
1.59	01448/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	2,0	1.000,38	2.000,76
1.60	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,0	99,54	1.990,80
1.61	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,0	87,42	1.748,40
1.62	02105/ ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50x0,54cm	UNID	2,0	919,36	1.838,72
1.63	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONECCÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	4,0	221,32	885,28
1.64	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	4,0	191,46	765,84
1.65	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	4,0	100,84	403,36
1.66	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,0	30,51	122,04
1.67	00276/ ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	2,0	1.470,00	2.940,00
1.68	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND	2,0	2.281,37	4.522,74
1.69	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	2,0	1.510,33	3.020,66
1.70	10730/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	356,84	1.427,36
1.71	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	498,20	1.992,80
1.72	02052/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	4,0	61,83	247,32
1.73	88904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,0	147,25	589,00
1.74	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	850,03	3.400,12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.



Processo: 04300622 - Doc: 756 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 25/10/2021 18:54:08
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ipp/vvalidaDoc.seam Código do documento: na610a67-c012-4082-ba9a-c72d9474b74e

1.75	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	8,0	166,94	1.335,52
1.76	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	6.759,11	13.518,22
1.77	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,0	3.156,29	3.156,29
1.78	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	6,0	176,57	1.059,42
1.79	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	58,59	1.171,80
1.80	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	6,0	161,53	969,18
1.81	13743/ ORSE	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM PERÍODO CHUVOSO	H/B	10,0	692,77	6.927,70
1.82	98511	PLANTIO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	30,0	142,20	4.266,00
1.83	98510	PLANTIO DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	30,0	75,56	2.266,80
1.84	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	100,0	11,64	1.164,00
1.85	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,0	3,65	3.650,00
1.86	101114	ESCAVAÇÃO DE 1º CATEGORIA	M³	120,0	4,28	511,20
1.87	93382	REATERRO COMPACTADO	M³	80,0	37,42	2.993,60
2		ESTRADAS VICINAIS				
2.1	101142	ROÇAGEM E LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS (6M DE LARGURA)	KM	40,0	639,01	25.560,40
2.2	98525	ROÇAGEM COM DESTOCA E QUEIMA (ESTRADAS NOVAS COM 6M DE LARGURA)	KM	12,0	441,00	5.292,00
2.3	93589	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M³ x KM	250,0	2,18	545,00
2.4	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UNID	3,0	9.440,66	28.321,98
2.4	93595	TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSOS	TXKM	250,0	1,47	367,50
					Total C/ BDI	R\$624.280,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SAÚDE						
SINAPI - Data Base: mar/2021						
ORSE	Data base: fev/21		BDI	25,0%		
ITENS	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS				
1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	100,00	8,06	806,00
1.2	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	36,00	33,98	1.223,28
1.3	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,00	65,81	1.579,44
1.4	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,00	1.611,12	3.222,24
1.5	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,00	367,50	735,00

Página 7 de 16
maurof



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.6	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,00	834,42	1.668,84
1.7	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	50,00	59,27	2.963,50
1.8	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	120,00	3,80	456,00
1.9	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	4,00	599,56	2.398,24
1.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M²	30,00	56,36	1.690,80
1.11	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	100,00	3,37	337,00
1.12	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	80,00	23,53	1.882,40
1.13	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	200,00	20,53	4.106,00
1.14	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	100,00	104,98	10.498,00
1.15	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	100,00	68,09	6.809,00
1.16	94982	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	6,00	410,17	2.461,02
1.17	06456 /ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	4,00	2.588,03	10.352,12
1.18	87879	CHAPISCO	M²	400,00	4,84	1.936,00
1.19	87529	MASSA ÚNICA	M²	300,00	41,11	12.333,00
1.20	88630	CONTRA PISO	M³	6,00	533,44	3.200,64
1.21	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M³	6,00	868,84	5.213,04
1.22	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	120,00	149,11	17.893,20
1.23	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	30,00	46,05	1.381,50
1.24	93392	REVESTIMENTO CERÂMIO	M²	50,00	55,70	2.785,00
1.25	95308	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	400,00	17,91	7.164,00
1.26	74245/001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	50,00	23,66	1.183,00
1.27	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	800,00	26,42	21.136,00
1.28	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	300,00	26,31	7.893,00
1.29	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	40,00	16,62	664,80
1.30	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	40,00	17,04	681,60
1.31	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	120,00	26,42	3.170,40
1.32	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	20,00	761,42	15.228,40
1.33	100701	ESQUADRIA DE FERRO	M²	15,00	651,57	9.773,55
1.34	100701	GRADES DE FERRO	M²	30,00	398,67	11.960,10
1.35	102156	VIDRO 6 MM	M²	10,00	314,53	3.145,30
1.36	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	443,55	2.661,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.37	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	372,45	2.234,70
1.38	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	343,45	2.060,70
1.39	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	4,00	941,67	3.766,68
1.40	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	120,00	92,67	11.120,40
1.41	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	120,00	185,94	22.312,80
1.42	98522	CONFECÇÃO E ALAMBRADO	M²	50,00	170,37	8.518,50
1.43	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,00	127,18	2.543,60
1.44	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,00	587,36	1.174,72
1.45	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	4,00	1.000,38	4.001,52
1.46	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,00	99,54	1.990,80
1.47	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,00	87,42	1.748,40
1.48	02105/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA. CUBA SIMPLES 1,50X,54CM	UNID	2,00	919,36	1.838,72
1.49	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONECCÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,00	221,32	2.213,20
1.50	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	10,00	191,46	1.914,60
1.51	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	10,00	100,84	1.008,40
1.52	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,00	30,51	122,04
1.53	00278/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	1,00	1.470,59	1.470,59
1.54	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND.	1,00	2.261,37	2.261,37
1.55	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	1,00	1.510,33	1.510,33
1.56	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	356,84	1.427,36
1.57	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	498,20	1.992,80
1.58	02052/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	6,00	62,83	376,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.59	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,00	147,25	589,00
1.60	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00	850,03	5.100,18
1.61	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	2,00	166,94	333,88
1.62	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,00	6.760,11	13.520,22
1.63	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,00	3.156,53	3.156,53
1.64	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	12,00	175,57	2.106,84
1.65	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	24,00	58,59	1.406,16
1.66	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,00	161,53	1.615,30
1.67	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	40,00	3,65	146,00
TOTAL C/ BDI						R\$288.178,03

PLANILHA RESUMO

ITEM	SECRETARIA	VALOR
1	Secretaria de Educação	R\$ 1.512.881,87
2	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 624.280,65
3	Secretaria de Saúde	R\$ 288.176,03
TOTAL (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)		R\$ 2.425.338,55

1.1 – Objetivando melhor adequação da obra ao atendimento do seu propósito, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) se reserva no direito de, mesmo durante a execução dos serviços, introduzir modificações no objeto, resguardando o direito do Contratado, quanto aos serviços executados.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1 – Qualquer pedido de aditamento de prazo, no interesse do Contratado, somente será apreciado pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), se manifestado expressamente pelo Contratado até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste Contrato, devendo o documento ser protocolado no Município de Santa Rita de Cássia (BA) até a data limite de que trata este item.

2.2 – O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Cláusula Terceira – INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS – Eventuais interrupções da execução dos serviços provocados por motivo supervenientes, independentes da vontade do Contratado, conforme descrito no Artigo 393 do Código Civil, deverão ser comunicados ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência. Nesse caso, a critério do Município de Santa Rita de Cássia (BA), os dias de paralisação serão compensados por igual período ao prazo final fixado para cumprimento do objeto deste instrumento.

3.1 – Para efeito de compensação de prazo serão levados em consideração os atrasos na execução dos serviços, quando ocasionados pela falta de entrega ao Contratado de elementos técnicos e materiais necessários ao início ou prosseguimento dos serviços quando tal providência couber ao Município de Santa Rita de Cássia (BA).

3.2 – Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão da contagem do prazo, baseados em fatos não comunicados ao Município de Santa Rita de Cássia (BA), por escrito, ou por este não aceitos.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Cláusula Quarta – VALOR – O valor global fixo e irrevogável do presente Contrato é de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da proposta financeira apresentada, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária descrita na Cláusula Primeira.

- 4.1 – No valor acima estão incluídas todas as despesas necessárias, impostos e taxas, encargos sociais, mão de obra, materiais e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços ora contratados.
- 4.2 – O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA) não poderá ser ultrapassado pelo Contratado, salvo no caso de expedição de empenho complementar.
- 4.3 – A infringência do disposto no item anterior impedirá o Município de Santa Rita de Cássia (BA) de efetuar o pagamento do valor excedente ao valor da Nota de Empenho.

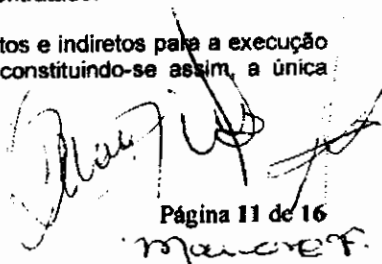
Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) -Órgão: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
-Projeto/Atividade: 1058 – Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais,
2041 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
2042 – Manutenção do Sistema Viário
-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
- b) -Órgão: 01.07.001 – Fundo Municipal de Saúde,
-Projeto/Atividade: 2022 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15 %,
2027 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica,
2070 – Gestão das Ações do SAMU
2073 – Gestão das Ações do MAC-Média e Alta Complexidade
-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- c) -Órgão: 02.06.000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB
-Projeto/Atividade: 2021 – Gestão das Ações do FUNDEB 40 %
-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- d) -Órgão: 02.06.002 – Fundo Municipal de Educação,
-Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações do Ensino Infantil,
2009 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental,
2017 – Gestão das Ações do Salário Educação
-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fontes de Recursos: 00 – Recursos Ordinários,
02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 15 %,
14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS,
19 – Transferência FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40 %),
01 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos Educação 25 %,
04 – Contribuição do Programa Ensino Fundamental Salário Educação.

Cláusula Sexta – FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado por preço unitário mediante medição mensal, dos serviços efetivamente realizados, com apresentação das faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pela Fiscalização, obedecidos os preços constantes na proposta apresentada pelo Contratado.

- 6.1 – Os preços constantes na Proposta do Contratado incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições do Edital da respectiva licitação, constituindo-se assim, a única remuneração do Contratado pelos serviços contratados e executados;


Página 11 de 16
maurof





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

- 6.2 – O Município de Santa Rita de Cássia (BA) efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data final do período de adimplimento de cada parcela estipulada;
- 6.3 – O Contratado indicará, obrigatoriamente, em seus documentos de cobrança o número e a data de emissão da Nota de Empenho;
- 6.4 – As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificativa de cada serviço faturado, devidamente atestadas pela Fiscalização, com destaque das alíquotas tributárias incidentes e com a indicação do domicílio bancário para recebimento dos respectivos créditos.
- 6.5 – A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 2º, inciso IV, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço;
- 6.6 – As Notas Fiscais/Faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que serão de forma imediata devolvidas ao Contratado para correções;
- 6.7 – Atendido ao disposto nos itens anteriores, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) considera como data final do período de adimplimento a data útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento;
- 6.8 – É de inteira responsabilidade do Contratado a entrega ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA) dos prazos estabelecidos para pagamento;
- 6.9 – Quanto se tratar de quitação do último pagamento, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) se reserva no direito de reter 15% (quinze por cento) do valor do mesmo, até que seja apresentada a Guia de Recolhimento da Previdência Social e comprovar o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço relativos ao mês dos últimos serviços prestados, sob pena de retenção dos pagamentos;
- 6.9.1 – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários, comerciais e demais resultantes da execução do presente Contrato, principalmente com a obrigatoriedade de requerer a exclusão do Município de Santa Rita de Cássia(BA) das eventuais ações reclamatórias trabalhistas propostas por empregados do Contratado, durante a vigência contratual, declarando-se como único e exclusivo responsável pelas referidas ações, inclusive perante possíveis subcontratados ou quaisquer terceiros interessados;
- 6.9.2 – Na hipótese do Município de Santa Rita de Cássia(BA) vir a ser condenado, solidária ou subsidiariamente, nas ações trabalhistas mencionadas na subcláusula 6.9.1 acima, e se o presente Contrato estiver vigente, o valor da referida condenação será deduzido das medições e do valor das faturas vincendas, e desde que não haja possibilidade de composição entre as partes, visando o reembolso das importâncias despendidas pelo Município de Santa Rita de Cássia(BA), a título de condenação trabalhista solidária ou subsidiária, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) utilizará o direito de regresso, em ação própria a ser intentada contra o Condenado, com a qual desde já o mesmo expressa sua concordância, com as hipóteses previstas nesta subcláusula;
- 6.9.3 – A não comprovação dos recolhimentos previstos no item 6.5 assegura ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) o direito de sustar o pagamento da última fatura, reter a garantia e suspender a emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato até a apresentação dos referidos documentos;
- 6.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cláusula excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

Cláusula Sétima – MULTA – Em caso de inadimplimento, por parte do Contratado, de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, ao Contratado será aplicado multa percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução, o que dará ensejo a sua rescisão;

7.1 – Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.


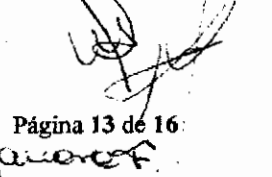
- 7.1.1 – A multa será deduzida do valor líquido do faturamento do Contratado. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, o Contratado será convocado para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação;
- 7.1.2 – Não havendo qualquer importância a ser recebida pelo Contratado, este será convocado a recolher na Tesouraria do Município de Santa Rita de Cássia (BA), o valor da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da comunicação;
- 7.2 – O Contratado, cientificado da aplicação da multa, terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para apresentar recurso ao Município de Santa Rita de Cássia (BA). Ouvida a Fiscalização e o responsável pelo Contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica, que procederá ao seu exame;
- 7.2.1 – Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Gabinete do Prefeito, que poderá rejeitar ou não a multa;
- 7.3 – Em caso de relevação da multa, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo esta relevação em novação contratual, nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados;
- 7.4 – Caso a multa seja mantida pelo Gabinete do Prefeito, não caberá novo recurso administrativo.

Cláusula Oitava – FISCALIZAÇÃO – A fiscalização dos serviços caberá à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, por meio de preposto da Administração formalmente designado, na forma do Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a quem compete verificar se o Contratado está executando os trabalhos, observando este Contrato e os documentos que o integram;

- 8.1 – A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante o Contratado, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já o Contratado a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;
- 8.2 – A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, responsável pela execução deste Contrato;
- 8.3 – Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;
- 8.4 – Das decisões da Fiscalização, poderá o Contratado recorrer à Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas deste Município, responsável pelo acompanhamento deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos à multa serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula;
- 8.5 – A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá o Contratado da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Contrato.

Cláusula Nona – OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/INCIDÊNCIAS FISCAIS – Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato, o Contratado, sem alteração dos preços estipulados neste Contrato, obriga-se a:

- 9.1 – Assumir integral responsabilidade por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, os quais correrão por sua conta exclusiva;
- 9.2 – Pagar todos os tributos e encargos legais devidos em decorrência deste Contrato;
- 9.2.1 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura deste Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso;


Página 13 de 16






ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

9.2.2 – Ficam excluídos da hipótese no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual;

9.3 – Providenciar as licenças por ventura necessárias à execução dos serviços ora contratados, ficando a seu cargo as respectivas despesas, principalmente a matrícula da obra no Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, se for o caso;

9.4 – Fornecer toda a mão de obra, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município de Santa Rita de Cássia(BA), bem como todos os materiais, equipamentos, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual-EPI e os instrumentos necessários à execução dos serviços contratados;

9.5 – Constituem obrigações do Contratado, ainda, as demais atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital, na condição de vencedora do certame;

Cláusula Dez – RESPONSABILIDADE – O Contratado será responsável, na forma da Lei, por quaisquer prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados;

10.1 – Correrão por conta do Contratado as despesas que tiverem de ser feitas, pelo Contratado ou pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), para reparação desses danos ou prejuízos;

10.2 – Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equívoco da proposta ou de má administração do Contratado;

10.3 – O Contratado é o único responsável pela procedência das peças que vier a utilizar na manutenção dos equipamentos, se for o caso;

Cláusula Onze – DO DANO MATERIAL OU PESSOAL – O Contratado será responsável por quaisquer danos, material ou pessoal, causado a terceiros ou ao Município de Santa Rita de Cássia (BA), durante a execução dos serviços contratados ou em decorrência deles;

Cláusula Doze – DIÁRIO DE OBRA – O Contratado manterá no local dos trabalhos o livro sob a denominação de Diário de Obra, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas por seu representante e pela Fiscalização, no qual serão registradas, por ambas as partes, as ocorrências dos serviços, inclusive as ordens e fotografias coloridas, podendo os registros ser consultados pelos representantes das partes interessadas;

12.1 – Deverão ser registrados por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente Contrato, especialmente as referentes a obra, serviços ou fornecimentos extras;

12.2 – Os serviços ou fornecimentos extras não contemplados na planilha de preços do contratado deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente;

Cláusula Treze – ENCERRAMENTO DO CONTRATO – Concluídos os serviços objeto deste Contrato, o Contratado solicitará através da Fiscalização, a aprovação dos mesmos. O Município de Santa Rita de Cássia (BA) fará na ocasião as observações que julgar necessárias, rejeitando os serviços que não tenham sido executados a contento nos termos estabelecidos neste instrumento. Ocorrendo estas hipóteses, será dado um prazo para que o Contratado, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados. Aceito os serviços, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) emitirá o Termo de Encerramento Físico do Contrato.

Cláusula Quatorze – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DESTES CONTRATO

Em caso de inadimplemento por parte do futuro contratado, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das sanções civis e penais, se for o caso, garantida a prévia defesa em processo administrativo, conforme abaixo:

a) Para Infrações de pequena relevância: Advertência;

b) Para Infrações de média relevância: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;

c) Para Infrações de grande relevância: Aplicação cumulativa das penalidades abaixo;






ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

- 1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;
- 2) Cancelamento do futuro Contrato;
- 3) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, e
- 4) Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) Ocorrendo atrasos na execução dos serviços, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:
 - 1) Atrasos até 5 % (cinco por cento) do Cronograma de Execução: Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso, conforme cronograma Físico-Financeiro;
 - 2) Atrasos acima de 5 % (cinco por cento) e até 10 % (dez por cento) do Cronograma de Execução: Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso, conforme Cronograma Físico-Financeiro;
 - 3) Atrasos superiores a 10 % (dez por cento) do Cronograma de Execução: Multa no percentual correspondente ao mesmo percentual em atraso, sobre o valor da etapa do serviço em atraso, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

14.1 – Constituem motivos para rescisão do Contrato derivado da presente licitação:

- a) o não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) a paralisação na prestação dos serviços oriundos desta licitação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- c) a subcontratação, total ou parcial, no fornecimento dos produtos oriundos desta licitação, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia autorização da Administração;
- d) o desatendimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
- f) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratado, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- j) a supressão dos serviços, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão dos serviços oriundos desta licitação por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas paralisações que totalizem o mesmo prazo;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, e


Página 15 de 16
Maurício



Processo: 04500622 - Doc: 756 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 25/10/2021 18:54:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: aa610a67-c012-4082-ba9a-c72d9474674e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Cláusula Quinze – REAJUSTAMENTO – Os preços contratuais referentes a serviços objeto deste Contrato permanecerão válidos pelo período de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da Proposta. Após esse prazo, poderão ser reajustados, de acordo com a variação do índice setorial publicado na revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas, correspondente à coluna 39 (Custo Nacional da Construção Civil) – Serviços de Consultoria, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V [(I_1 - I_0) / I_0]$$

onde

R – Valor do reajustamento procurado;
V – Valor contratual a ser reajustado;
I₁ – Índice correspondente ao mês de aniversário da Proposta;
I₀ – Índice correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

Cláusula Dezesesseis – PUBLICAÇÃO – O Município de Santa Rita de Cássia (BA) providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Rita de Cássia(BA), até o quinto dia do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Dezessete – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

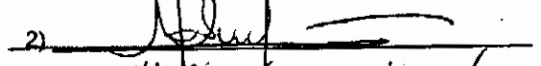
Santa Rita de Cássia (BA), 03 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
José Benedito Rocha Aragão


ENGEÇ CONSTRUTORA LTDA
José Martins Júnior

Testemunhas

1) 
Nome: F. Carlos Santos
CPF 053.264.655-77
Identidade 8599302

2) 
Nome: Vinícius Carlos Rocha Aragão
CPF 452.500.575-00
Identidade 1101132 SSP RJ





EXTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 323/2021 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA e a Empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923-0001-76; **Objeto:** Serviços e obras de engenharia na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste município de Santa Rita de Cássia(BA), conforme Planilha Orçamentária, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra; **Valor Global:** R\$ 2.425.338,55 (dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **Fonte de Recursos:** 00 - Recursos Ordinários, 02-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Saúde 15%, 14-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS, 19-Transferência FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%), 01-Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25% e 04-Contribuição do Programa Ensino Fundamental Salário Educação; **Prazo de Execução:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; **Data do Contrato:** 03/09/2021; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão pelo Município e José Martins Junior pelo contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 03 de setembro de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 20/10/2021, às 14h30min realizará o Pregão Presencial, nº 046/2021, em menor preço por lote, objetivando a formação do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, contínuo e fracionado e óleos lubrificantes, para suprir as necessidades da frota de veículos e indíquins pertencentes à locados a este Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. O edital poderá ser consultado no site oficial (transparência), ou na sala da COPFI na SFAZ, das 8h30min às 12h00min. Os demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.santaines.ba.gov.br).

JEZIANE RIBANDÃO RIBEIRO COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo Administrativo: 230/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preço para aquisição de alimentação escolar (merenda), visando atender as necessidades da rede municipal de educação de Santaluz - BA. Sessão de abertura: às 10h00 horas do dia 19/10/2021, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLI, www.bli.org.br. Mais informações através do tel: 75 3265 2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz - BA, 5 de outubro de 2021

IRADIR CARVALHO CAIADO

(PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA)

(EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2021)

Processo Administrativo nº 231/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA e a Empresa ENGEX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.962.923/0001-76. Objeto: Serviços e obras de engenharia na manutenção de vias, predios públicos e estradas vicinais nesta município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentária, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra necessários à completa execução da obra, Valor Global: R\$ 2.475.348,55. Fonte de Recursos: 00, 02, 14, 19, 01 e 04; Prazo de Execução, de data da assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Data do Contrato: 03/09/2021, Assinam: José Benedito Rocha Aragão pelo Município e José Martins Júnior pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO torna público que o procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, ALGORO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE SEGUE EM ANEXO, COMPLETANDO O MAO DE OBRA, MATERIAL/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, com abertura de certame prevista para o dia 28 de outubro de 2021 às 08:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santostevao@prefeitura@yahoo.com.br, para aquisição de edital e anexos acessar [www.transparencia.santostevao.ba.gov.br](https://transparencia.santostevao.ba.gov.br). Eventuais alterações e demais atos serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://transparencia.santostevao.ba.gov.br> ou pelo e-mail santostevao@prefeitura@yahoo.com.br/Presidente da Comissão de Licitação.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 44/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICO E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE RECURSO DE FUNDOS PARLAMENTARES, data e recebimento das propostas a partir de 09:00 da manhã do dia 06 de outubro de 2021, data e horário do início da disputa às 09:00 da manhã do dia 27 de outubro de 2021. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santostevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santostevao.ba.gov.br/licitacao> e pelo site www.bli.org.br/. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santostevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto /Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 45/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE GALERIAS ALIMENTÍCIAS/CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, data e recebimento das propostas 09:00 da manhã do dia 06 de outubro de 2021, data e horário do início da disputa às 09:00 da manhã do dia 28 de outubro de 2021. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santostevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santostevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bli.org.br/ Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto/Pregoeira.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

PA Nº 1066/2021 Sessão - dia 21 de outubro de 2021 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para recarga de toner e manutenção de impressoras da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim. Edital através do site www.senhordobonfim.ba.gov.br (Link Licitações) Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pm5b/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail cpel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel: (74) 3541-8726.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

PA Nº 1067/2021 Sessão - dia 21 de outubro de 2021 às 15h00min. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais permanentes para atendimento em Programas e Serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Atendimento Social SEMAS (Edital através do site www.senhordobonfim.ba.gov.br (Link Licitações). Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pm5b/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail cpel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel: (74) 3541-8726.

ALFREDO REIS MULUNGU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº CC-001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA avisa que irá realizar na Sala de Licitações, a licitação nº CC-001-2021 na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de implantação de rede de esgotamento de águas servidas no Distrito do Bravo no Município de Serra Preta/BA, data: 15/10/2021, às 09:00 horas. Esse aviso ficará afixado no quadro de avisos desta administração no período de 05/10/2021 a 13/10/2021. A será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados em participar do certame e ampla divulgação popular local. Valores informações através de tel (75) 3697-2154. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

LUCAS SÁ ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2021

Processo Administrativo nº 5140/2021, Licitação nº 900026

A Pregoeira torna público que a Licitação, que tem por objeto Registro de preços para futura aquisição de Automóvel Tipo Sedan, 0 KM, fabricação nacional, visando atender as necessidades da Secretarias da Prefeitura, através de SRP (Sistema de Registro de Preço), informa que licitação deu-se como "DESERTA". A nova data será de 20/10/2021 às 10h00min. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail edital@psimoesfilho.ba.gov.br.

ELZIANE BOAVENTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 0204/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é O registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Tanquinho/BA, vencedora do Lote Único, Vigência: Até 22/09/2022. Empresa: FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.923.617/0001-44. Data: 22/09/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021. Valor total estimado Lote Único R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, no uso de suas atribuições, legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA O Pregão Eletrônico Nº 005/2021, tendo como objeto a: O registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Tanquinho/BA, vencedora a empresa FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.923.617/0001-44, para o Lote Único com valor total estimado de proposta de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).

Tanquinho-BA, 22 de setembro de 2021.
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 0204/2021, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, Objeto: O registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Tanquinho/BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedora do certame a empresa FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.923.617/0001-44, para o Lote ÚNICO.

Em 22 de setembro de 2021
JOHNSON FERREIRA CARNEIRO
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº. 0323/2021

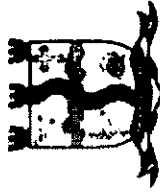
Aditivo nº. 01

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia (BA), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, portador da Identidade Profissional CRO 2652-BA, CPF nº. 207.067.153-49 e, do outro lado, como contratado, ENGEC CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº. 396, Bairro Acupe de Broas, na cidade de Salvador(BA), neste ato representada pelo Sr. José Martins Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº. 1889, Bairro Horto Florestal, na cidade de Salvador(BA), portador da Identidade 00.953.691-47-SSP-BA e CPF 096.085.405-34, conforme cláusula terceira do Contrato de Consolidação Contratual nº. 13, de 29 de agosto de 2017, formalizaram em 03 de setembro de 2021 o Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 0323/2021 no valor total de R\$ 2.425.338,65 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, e conforme justificativas constantes neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o contratado têm justo e acordado alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato, de 31 de dezembro de 2021 para 30 de abril de 2022.

Cláusula Segunda – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – Os valores unitários permanecerão inalterados e a forma de pagamento continuará sendo através de medição mensal dos serviços efetivamente realizados, com apresentação das faturas/Notas Fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização do contrato e Certidões comprobatórias da regularidade fiscal, sendo que o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias consecutivos.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professor Moraes, s/nº centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.18000.

aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cassia(BA), 27 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
 José Benedito Rocha Aragão

[Handwritten signature]

P/P

ENGECONSTRUTORA LTDA
 José Martins Júnior
 Fd. Sítio Luz Camarão 114
 Esq. Conselheiro Uta
 Gamboa Min. e Francisco

Testemunhas

- 1) Al 2) Al
- Nome Benedito Rocha Aragão Nome Roberto da Silva Dias
 CPF 187.590.668-19 CPF 697.699.725-05
 Identidade 169.74399-34 Identidade 11.134294170





DIVISÃO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Santa Rita de Cassia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.717/0001-40

Travessa Professor Heitor, s/n Centro de Santa Rita de Cassia-BA CEP: 47.10000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ENTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 0223/2021 - Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA(BA) e ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.902.923/0001-70; **Objeto:** Serviços e obras de engenharia na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentaria, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra; **Valor total:** R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e cinco centavos); **Fontes de Recursos:** 00-Recursos O de Impostos-Saúde 15%, 14-Transferência de Recursos do FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - Impostos Educação 25 % e 04-Contribuição do Programa de Ensino Fundamental Saneamento Educação, Plano de Execução: até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a mediante manifestação expressa das partes, na forma do artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93; **Data do Contrato:** 01 de dezembro de 2021; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão e José Martins Junior, representando o Município de Santa Rita de Cassia(BA) e o contratado, respectivamente - **ENTRATO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022; **Data do Aditivo:** 23 de dezembro de 2021 - **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão e José Martins Junior, representando o Município de Santa Rita de Cassia(BA) e o contratado, respectivamente.

Santa Rita de Cassia(BA), 23 de dezembro de 2021.

Eduardo Rodrigo Roberto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certificação Digital: PCFJONGY-FDL2L-V-WB4OIGH4-PDAX7YUV

Versão eletrônica disponível em: <https://doctm.org.br/ba/santaritadecassia>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001 que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RETIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professor Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.16000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237.2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ONDE SE LÊ Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022. LEIA-SE Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2021 para 30 de abril de 2022.

Santa Rita de Cássia(BA), 23 de dezembro de 2021.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº. 0323/2021

Aditivo nº. 02

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP: 47.150.000, em Santa Rita de Cássia (BA), inscrita no CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF nº. 207.067.153-49, e do outro lado, a empresa **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, Bairro Acupe de Brotas, CEP 40.290-030, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. José Martins Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, Bairro Horto Florestal, na cidade de Salvador/BA, portador da Identidade 00.953.691-47 e CPF 096.085.405-34, formalizaram em 03/09/2021 o contrato nº. 0323/2021, no valor total de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, conforme relacionado no referido contrato, Contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01 em 27 de dezembro de 2021, e conforme justificativas constantes neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o contratado têm justo e acordado alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – RECOMPOSIÇÃO DE SALDO Conforme justificado neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado resolvem recompor o saldo deste contrato, conforme descrito no Contrato nº. 0323/2021, totalizando o valor de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
EDUCAÇÃO								
SINAPI - Data Base: mar/2021								
ORSE	Data base: fev/21		BDI	25,00%				
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. s/ BDI	BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	60,0	6,58	1,65	8,07	484,20
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	40,0	68,71	17,18	84,17	3.366,80
1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	10,0	30,55	7,64	37,42	374,20
1.4	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	24,0	27,74	6,94	33,98	815,52
1.5	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,0	53,72	13,43	65,81	1.579,44
1.6	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,0	1.315,20	328,80	1.611,12	3.222,24
1.7	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,0	300,00	75,00	367,50	735,00
1.8	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,0	681,16	170,29	834,42	1.668,84
1.9	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	140,0	48,38	12,10	59,27	8.297,80
1.10	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	100,0	3,10	0,78	3,80	380,00
1.11	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	2,0	489,44	122,36	599,56	1.199,12
1.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA BLOCOS	M²	30,0	46,01	11,50	56,36	1.690,80
1.13	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	240,0	2,75	0,69	3,37	808,80
1.14	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	200,0	19,21	4,80	23,53	4.706,00
1.15	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO ESTRUTURA METÁLICA	KG	12.000,0	16,76	4,19	20,53	246.360,00
1.16	94213	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	M²	150,0	85,70	21,43	104,98	15.747,00
1.17	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	500,0	85,70	21,43	104,98	52.490,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.18	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M ²	1.200,0	55,58	13,90	68,09	81.708,00
1.19	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M ³	10,0	334,83	83,71	410,17	4.101,70
1.20	06456 / ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M ³	5,0	2.112,68	528,17	2.588,03	12.940,15
1.21	87879	CHAPISCO	M ²	3.000,0	3,95	0,99	4,84	14.520,00
1.22	87529	MASSA ÚNICA	M ²	1.500,0	33,56	8,39	41,11	61.665,00
1.23	88630	CONTRA PISO	M ²	40,0	435,46	108,87	533,44	21.337,60
1.24	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M ³	15,0	709,26	177,32	868,84	13.032,60
1.25	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, ARGAMASSA, C/ CIMENTO/ AREIA	M ²	1.200,0	121,73	30,43	149,11	178.932,00
1.26	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M ²	700,0	37,59	9,40	46,05	32.235,00
1.27	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	300,0	45,47	11,37	55,70	16.710,00
1.28	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M ²	1.080,0	14,62	3,66	17,91	19.342,80
1.29	74245/ 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M ²	600,0	19,31	4,83	23,66	14.196,00
1.30	88421	PINTURA ACRÍLICA	M ²	3.400,0	21,57	5,39	26,42	89.828,00
1.31	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M ²	500,0	21,48	5,37	26,31	13.155,00
1.32	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M ²	200,0	13,57	3,39	16,62	3.324,00
1.33	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M ²	250,0	13,63	3,41	17,04	4.260,00
1.34	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M ²	400,0	21,57	5,39	26,42	10.568,00
1.35	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M ²	40,0	621,57	155,39	761,42	30.456,80
1.36	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M ²	20,0	531,89	132,97	651,57	13.031,40
1.37	100701	GRADES DE FERRO	M ²	40,0	324,63	81,16	397,67	15.906,80
1.38	102156	VIDRO 6 MM	M ²	20,0	256,76	64,19	314,53	6.290,60
1.39	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,0	362,08	90,52	443,55	2.661,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.40	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	304,04	76,01	372,45	7.449,00
1.41	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	280,37	70,09	343,45	6.869,00
1.42	100870	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	16,0	768,71	192,18	941,67	15.066,72
1.43	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	500,0	75,89	18,97	92,97	46.485,00
1.44	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	1.200,0	151,79	37,95	185,94	223.128,00
1.45	98522	CONFECÇÃO DE ALAMBRADO	M²	220,0	139,08	34,77	170,37	37.481,40
1.46	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	120,0	103,82	25,96	127,18	15.261,60
1.47	01447/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	10,0	479,48	119,87	587,36	5.873,60
1.48	01448/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	14,0	816,64	204,16	1.000,38	14.005,32
1.49	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	200,0	81,26	20,32	99,54	19.908,00
1.50	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	60,0	71,36	17,84	87,42	5.245,20
1.51	02105/ ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLS 1,50X,54CM	UNID	4,0	750,50	187,63	919,36	3.677,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.52	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,0	180,67	45,17	221,32	2.213,20
1.53	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ. INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	12,0	156,29	39,07	191,46	2.297,52
1.54	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ. INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	12,0	82,32	20,58	100,84	1.210,08
1.55	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	24,91	6,23	30,51	366,12
1.56	00276/ ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	1.200,00	300,00	1.470,00	17.640,00
1.57	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND.	12,0	1.846,02	461,51	2.261,37	27.136,44
1.58	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	12,0	1.232,92	308,23	1.510,33	18.123,96
1.59	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	8,0	291,30	72,83	356,84	2.854,72
1.60	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	9,0	406,69	101,67	498,20	2.989,20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.61	02052/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	8,0	50,47	12,62	61,83	494,64
1.62	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	6,0	120,20	30,05	147,25	883,50
1.63	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	693,90	173,48	850,03	3.400,12
1.64	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,0	136,28	34,07	166,94	1.001,64
1.65	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	5.517,64	1.379,41	6.759,11	13.518,22
1.66	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	2,0	2.575,94	643,99	3.155,53	6.311,06
1.67	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	8,0	143,32	35,83	175,57	1.404,56
1.68	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	47,83	11,96	59,59	1.191,80
1.69	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,0	131,86	32,97	161,63	1.616,30
1.70	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,0	2,98	0,75	3,65	3.650,00
TOTAL EDUCAÇÃO C/ BDI								R\$1.512.881,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
INFRAESTRUTURA								
SINAPI - Data Base:		mar/21						
ORSE	Data Base:	fev/21		BDI	25,0%			
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. s/ BDI SINAPI 03_2021	BDI	V. UNIT. c/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.1	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REAPROVEITAMENTO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,00	55,19	13,80	67,61	1.352,20
1.2	101169	RECOMPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDO COM FORNECIMENTO DE PARALELO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,0	66,74	16,69	81,76	1.635,20
1.3	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	240,0	35,83	8,96	43,89	10.533,60
1.4	92393	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETS C/ FORNECIMENTO DE BLOQUETS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	47,51	11,88	58,20	5.820,00
1.5	97807	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD	M²	100,0	35,60	8,90	43,61	4.361,00
1.6	94265	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 9x30x100CM	M	30,0	34,63	8,66	42,42	1.272,60
1.7	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	40,0	6,58	1,65	8,06	322,40
1.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	600,0	68,71	17,18	84,17	50.502,00
1.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	600,0	30,55	7,64	37,42	22.452,00
1.10	92212	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 600MM	M	20,0	265,54	66,39	325,29	6.505,80
1.11	92214	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 800MM	M	4,0	418,99	104,75	513,26	2.053,04
1.12	92216	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 1000MM	M	10,0	504,00	126,00	617,40	6.174,00
1.13	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	20,0	27,74	6,94	33,98	679,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.


1.14	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	30,0	53,72	13,43	65,81	1.974,30
1.15	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	4,0	1.315,20	328,80	1.611,12	6.444,48
1.16	12637/ ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	6,0	300,00	75,00	367,50	2.205,00
1.17	73856/ 002	DÉSOBSTRUÇÃO DE BUEIROS (DIAMENTRO DE 60 A 100 CM)	M	6,0	966,69	241,67	1.184,19	7.105,14
1.18	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	4,0	681,16	170,29	834,42	3.337,68
1.19	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	48,38	12,10	59,27	5.927,00
1.20	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	200,0	3,10	0,78	3,80	760,00
1.21	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	10,0	489,44	122,36	599,56	5.995,60
1.22	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA BLOCOS	M²	80,0	46,01	11,50	56,36	4.508,80
1.23	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	200,0	2,75	0,69	3,37	674,00
1.24	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	100,0	19,21	4,80	23,53	2.353,00
1.25	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.800,0	16,76	4,19	20,53	36.954,00
1.26	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	200,0	85,70	21,43	104,98	20.996,00
1.27	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	80,0	55,58	13,90	68,09	5.447,20
1.28	92753	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO	M³	50,0	500,75	125,19	613,42	30.671,00
1.29	92749	MURO DE ARRIMO ALVENARIA DE PEDRA	M³	20,0	744,99	186,25	912,61	18.252,20
1.30	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	12,0	334,83	83,71	410,17	4.922,04
1.31	06456 / ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.112,68	528,17	2.588,03	12.940,15
1.32	87879	CHAPISCO	M²	600,0	3,95	0,99	4,84	2.904,00
1.33	87529	MASSA ÚNICA	M²	500,0	33,56	8,39	41,11	20.555,00
1.34	88630	CONTRA PISO	M³	80,0	435,46	108,87	533,44	42.675,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.35	94990	PASSEIO CONCRETO EM	M ²	20,0	709,26	177,32	868,84	17.376,80
1.36	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M ²	80,0	121,73	30,43	149,11	11.928,80
1.37	101752	PISO DE ALTA RESISTENCIA	M ²	60,0	37,59	9,40	46,05	2.763,00
1.38	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	50,0	45,47	11,37	55,70	2.785,00
1.39	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M ²	200,0	14,62	3,66	17,91	3.582,00
1.40	74245/ 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M ²	300,0	19,31	4,83	23,66	7.098,00
1.41	88421	PINTURA ACRÍLICA	M ²	600,0	21,57	5,39	26,42	15.852,00
1.42	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M ²	200,0	21,48	5,37	26,31	5.262,00
1.43	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M ²	100,0	13,57	3,39	16,62	1.662,00
1.44	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M ²	80,0	13,91	3,48	17,04	1.363,20
1.45	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M ²	120,0	21,57	5,39	26,42	3.170,40
1.46	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M ²	20,0	621,57	155,39	761,42	15.228,40
1.47	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M ²	10,0	531,89	132,97	651,57	6.515,70
1.48	100701	GRADES DE FERRO	M ²	10,0	324,63	81,16	397,67	3.976,70
1.49	102156	VIDRO 6 MM	M ²	8,0	256,76	64,19	314,53	2.516,24
1.50	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	8,0	362,08	90,52	443,55	3.548,40
1.51	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	304,04	76,01	372,45	1.862,25
1.52	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	280,37	70,09	343,45	1.717,25
1.53	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	768,71	192,18	941,67	4.708,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.54	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	80,0	75,89	18,97	92,97	7.437,60
1.55	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	60,0	151,79	37,95	185,94	11.156,40
1.56	98522	CONFEÇÃO DE ALAMBRADO	M²	40,0	139,08	34,77	170,37	6.814,80
1.57	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,0	103,82	25,96	127,18	2.543,60
1.58	01447/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,0	479,48	119,87	587,36	1.174,72
1.59	01448/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	2,0	816,64	204,16	1.000,38	2.000,76
1.60	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,0	81,26	20,32	99,54	1.990,80
1.61	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,0	71,36	17,84	87,42	1.748,40
1.62	02105/ ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50x0,54cm	UNID	2,0	750,50	187,63	919,36	1.838,72
1.63	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	4,0	180,67	45,17	221,32	885,28
1.64	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	4,0	156,29	39,07	191,46	765,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.65	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	4,0	82,32	20,58	100,84	403,36
1.66	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,0	24,91	6,23	30,51	122,04
1.67	00276/ ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	2,0	1.200,00	300,00	1.470,00	2.940,00
1.68	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND	2,0	1.846,02	461,51	2.261,37	4.522,74
1.69	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	2,0	1.232,92	308,23	1.510,33	3.020,66
1.70	10730/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	291,30	72,83	356,84	1.427,36
1.71	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	406,69	101,67	498,20	1.992,80
1.72	02052/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	4,0	50,47	12,62	61,83	247,32
1.73	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,0	120,20	30,05	147,25	589,00
1.74	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	693,90	173,48	850,03	3.400,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.75	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	8,0	136,28	34,07	166,94	1.335,52
1.76	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	5.517,64	1.379,41	6.759,11	13.518,22
1.77	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,0	2.575,94	643,99	3.156,29	3.156,29
1.78	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	6,0	143,32	35,83	176,57	1.059,42
1.79	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	47,83	11,96	58,59	1.171,80
1.80	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	6,0	131,86	32,97	161,53	969,18
1.81	13743/ ORSE	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM PERÍODO CHUVOSO	H/B	10,0	565,53	141,38	692,77	6.927,70
1.82	98511	PLANTIO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	30,0	116,08	29,02	142,20	4.266,00
1.83	98510	PLANTIO DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	30,0	61,68	15,42	75,56	2.266,80
1.84	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	100,0	9,50	2,38	11,64	1.164,00
1.85	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,0	2,98	0,75	3,65	3.650,00
1.86	101114	ESCAVAÇÃO DE 1ª CATEGORIA	M³	120,0	3,48	0,87	4,26	511,20
1.87	93382	REATERRO COMPACTADO	M³	80,0	30,55	7,64	37,42	2.993,60
2		ESTRADAS VICINAIS						
2.1	101142	ROÇAGEM E LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS (6M DE LARGURA)	KM	40,0	521,64	130,41	639,01	25.560,40
2.2	98525	ROÇAGEM COM DESTOCA E QUEIMA (ESTRADAS NOVAS COM 6M DE LARGURA)	KM	12,0	360,00	90,00	441,00	5.292,00
2.3	93589	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M³ x KM	250,0	1,78	0,45	2,18	545,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

2.4	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UNID	3,0			9.440,66	28.321,98
2.4	93595	TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSOS	TXKM	250,0	1,20	0,30	1,47	367,50
TOTAL INFRAESTRUTURA C/ BDI								R\$624.280,65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SAÚDE								
SINAPI - Data Base: mar/2021								
ORSE	Data base: fev/21		BDI	25,0%				
ITENS	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. s/ BDI		V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS						
1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	100,00	6,58	1,64	8,06	806,00
1.2	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	36,00	27,74	6,94	33,98	1.223,28
1.3	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,00	53,72	13,43	65,81	1.579,44
1.4	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,00	1.315,20	328,80	1.611,12	3.222,24
1.5	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,00	300,00	75,00	367,50	735,00
1.6	98105	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,00	681,16	170,29	834,42	1.668,84
1.7	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	50,00	48,38	12,10	59,27	2.963,50
1.8	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	120,00	3,10	0,78	3,80	456,00
1.9	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	4,00	489,44	122,36	599,56	2.398,24
1.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA BLOCOS	M²	30,00	46,01	11,50	56,36	1.690,80
1.11	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	100,00	2,75	0,69	3,37	337,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.


1.12	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M ²	80,00	19,21	4,80	23,53	1.882,40
1.13	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO ESTRUTURA METÁLICA	KG	200,00	16,76	4,19	20,53	4.106,00
1.14	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M ²	100,00	85,70	21,43	104,98	10.498,00
1.15	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M ²	100,00	55,68	13,92	68,09	6.809,00
1.16	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M ³	6,00	334,83	83,71	410,17	2.461,02
1.17	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M ³	4,00	2.112,68	528,17	2.588,03	10.352,12
1.18	87879	CHAPISCO.	M ²	400,00	3,95	0,99	4,84	1.936,00
1.19	87529	MASSA ÚNICA	M ²	300,00	33,56	8,39	41,11	12.333,00
1.20	88630	CONTRA PISO	M ³	6,00	435,46	108,87	533,44	3.200,64
1.21	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M ³	6,00	709,26	177,32	868,84	5.213,04
1.22	87246 / 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M ²	120,00	121,73	30,43	149,11	17.893,20
1.23	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M ²	30,00	37,59	9,40	46,05	1.381,50
1.24	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	50,00	45,47	11,37	55,70	2.785,00
1.25	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M ²	400,00	14,62	3,66	17,91	7.164,00
1.26	74245 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M ²	50,00	19,31	4,83	23,66	1.183,00
1.27	88421	PINTURA ACRÍLICA	M ²	800,00	21,57	5,39	26,42	21.136,00
1.28	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M ²	300,00	21,48	5,37	26,31	7.893,00
1.29	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M ²	40,00	13,57	3,39	16,62	664,80
1.30	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M ²	40,00	13,63	3,41	17,04	681,60
1.31	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M ²	120,00	21,57	5,39	26,42	3.170,40
1.32	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M ²	20,00	621,57	155,39	761,42	15.228,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.33	100701	ESQUADRIA DE FERRO	M ²	15,00	531,89	132,97	651,57	9.773,55
1.34	100701	GRADES DE FERRO	M ²	30,00	324,63	81,16	398,67	11.960,10
1.35	102156	VIDRO 6 MM	M ²	10,00	256,76	64,19	314,53	3.145,30
1.36	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	362,08	90,52	443,55	2.661,30
1.37	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	304,04	76,01	372,45	2.234,70
1.38	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	280,37	70,09	343,45	2.060,70
1.39	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	4,00	768,71	192,18	941,67	3.766,68
1.40	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M ²	120,00	75,89	18,97	92,67	11.120,40
1.41	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M ²	120,00	151,79	37,95	185,94	22.312,80
1.42	98522	CONFEÇÃO ALAMBRADO	M ²	50,00	139,08	34,77	170,37	8.518,50
1.43	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M ²	20,00	103,82	25,96	127,18	2.543,60
1.44	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,00	479,48	119,87	587,36	1.174,72
1.45	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	4,00	816,64	204,16	1.000,38	4.001,52
1.46	96115	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M ²	20,00	81,26	20,32	99,54	1.990,80
1.47	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M ²	20,00	71,36	17,84	87,42	1.748,40
1.48	02105/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50X,54CM	UNID	2,00	750,50	187,63	919,36	1.838,72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.49	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM ² , CAIXA, CONECCÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,00	180,67	45,17	221,32	2.213,20
1.50	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	10,00	156,29	39,07	191,46	1.914,60
1.51	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	10,00	82,32	20,58	100,84	1.008,40
1.52	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,00	24,91	6,23	30,51	122,04
1.53	00276/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	1,00	1.200,00	300,00	1.470,59	1.470,59
1.54	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND.	1,00	1.846,02	461,51	2.261,37	2.261,37
1.55	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	1,00	1.232,92	308,23	1.510,33	1.510,33
1.56	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	291,30	72,83	356,84	1.427,36
1.57	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	406,69	101,67	498,20	1.992,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.58	02052/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	6,00	50,47	12,62	62,83	376,98
1.59	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,00	120,20	30,05	147,25	589,00
1.60	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00	693,90	173,48	850,03	5.100,18
1.61	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	2,00	136,28	34,07	166,94	333,88
1.62	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,00	5.517,64	1.379,41	6.760,11	13.520,22
1.63	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,00	2.575,94	643,99	3.156,53	3.156,53
1.64	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	12,00	143,32	35,83	175,57	2.106,84
1.65	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	24,00	47,83	11,96	58,59	1.406,16
1.66	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,00	131,86	32,97	161,53	1.615,30
1.67	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	40,00	2,98	0,75	3,65	146,00
TOTAL SAÚDE C/ BDI								R\$288.176,03

RESUMO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$1.512.881,87
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$624.280,65
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$288.176,03
TOTAL GERAL	R\$2.425.338,55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Cláusula Segunda – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – Em decorrência da recomposição de saldo, conforme cláusula primeira acima, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado resolvem prorrogar a vigência deste contrato até 31 de agosto de 2022.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes neste Exercício financeiro, conforme abaixo relacionado:

I – Unidade Orçamentária: 0210000 – Secretaria Muni. de Obras, Infraest. e Des. Urbano
II – Projeto/Atividade: 1058 – Ampliação e Recuperação das Estradas Vicinais
II – Projeto/Atividade: 2041 - Gestão das Ativ da Sec. de Obras, Infraest. e Des. Urbano
II – Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção de Sistema Viário

I – Unidade Orçamentária: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
II – Projeto/Atividade: 2.022 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
II – Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária
II – Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e hospitalar/atenção Especializada

I – Unidade Orçamentária: 02.06.002 – Fundo Municipal de Educação
II – Projeto/Atividade: 1029 – Construção/Ampliação de Escolas Municipais
II – Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações de Ensino Infantil-Pré Escola
II – Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações Ensino Fundamental

I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
I - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

I - Fonte: 00 Recursos Ordinários
I - Fonte: 02 Rec. de Imposto e Transf. de Imposto – Saúde 15%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

I - Fonte: 114- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS
ESTADOI - Fonte: 214- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde -
SUS UNIÃO
I - Fonte: 19 – Transf. do FUNDEB 30%
I - Fonte: 01- Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação
25%I - Fonte: 04 -Rec. do Salário – Educação - QSE

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para

todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 12 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
José Benedito Rocha Aragão


ENGECONSTRUTORA LTDA
José Martins Júnior

Testemunhas

1)

Nome: MAURICIO DA SILVA

CPF: 252.611.771-20

Identidade: 1045294-SSP-GO

2) mauro f. dos Santos

Nome: mauro f.

CPF: 053.269.655-77

Identidade: 8899102



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 0323/2021 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 – Objeto do Contrato: Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município; Valor total: R\$ 2.425.338,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência do Contrato: de 03/09/2021 a 30/04/2021; Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários, 02 Rec. de Imposto e Transf. de Imposto – Saúde 15%, Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS ESTADO, 214- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS UNIÃO, 19 – Transf. do FUNDEB 30%, 01- Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%, 04 -Rec. do Salário – Educação - QSE; Data do Contrato: 3 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado – EXTRATO DO ADITIVO 02 – Elevação da Meta Física para melhor adequar a real necessidade do Município, aumentando a quantidade dos itens no valor de R\$ 606.329,89 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), aumentando o valor total do contrato de R\$ 2.425.338,55 para R\$ 3.031.668,44 (três milhões trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e também prorrogar a vigência do contrato de 30 de abril para 31 de agosto de 2022; Data do Aditivo: 12 de abril de 2022; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 12 de abril de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO - RETIFICAÇÃO

Contrato nº 0323/2021- Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e ENGENHEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município; Valor total: R\$ 2.425.338,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência do Contrato: de 03/09/2021 a 30/04/2021; Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários, 02 Rec. de Imposto e Transf. de Imposto - Saúde 15%, Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS ESTADO, 214- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS UNIÃO, 19 - Transf. do FUNDEB 30%, 01- Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%, 04 -Rec. do Salário - Educação - QSE; Data do Contrato: 3 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado - EXTRATO DO ADITIVO 02 - ONDE SE LÊ Elevação da Meta Física para melhor adequar a real necessidade do Município, aumentando a quantidade dos itens no valor de R\$ 606.329,89 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), aumentando o valor total do contrato de R\$ 2.425.338,55 para R\$ 3.031.668,44 (três milhões trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) LEIA-SE recomposição do saldo inicial do contrato no montante de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária constante no Termo Aditivo, e também prorrogar a vigência do contrato de 30 de abril para 31 de agosto de 2022; Data do Aditivo: 12 de abril de 2022; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 12 de abril de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150.000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº. 0323/2021

Aditivo nº. 03

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP: 47.150.000, em Santa Rita de Cássia (BA), inscrita no CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF nº. 207.067.153-49, e do outro lado, a empresa **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, Bairro Acupe de Brotas, CEP 40.290-030, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. José Martins Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, Bairro Horto Florestal, na cidade de Salvador/BA, portador da Identidade 00.953.691-47 e CPF 096.085.405-34, formalizaram em 03/09/2021 o contrato nº. 0323/2021, no valor total de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, conforme relacionado no referido contrato, Contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01 em 27 de dezembro de 2021, Aditivo de Retificação e Ratificação nº. em 12 de abril de 2022, e conforme justificativas constantes neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o contratado têm justo e acordado alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – RECOMPOSIÇÃO DE SALDO Conforme justificado neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado resolvem recompor o saldo deste contrato, conforme descrito no Contrato nº. 0323/2021, totalizando o valor de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
EDUCAÇÃO								
SINAPI - Data Base: mar/2021								
ORSE	Data base:		BDI	25,00%				
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. W/ BDI	BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS						





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.16000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 1a721e74-4609-429c-9bc7-2d5e20bbe81

1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M²	60,0	8,58	1,85	8,07	494,20
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M²	40,0	68,71	17,18	84,17	3.368,80
1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	10,0	30,55	7,64	37,42	374,20
1.4	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	24,0	27,74	6,94	33,98	815,52
1.5	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,0	53,72	13,43	66,81	1.579,44
1.6	97995	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,0	1.315,20	328,80	1.811,12	3.222,24
1.7	12637/ ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,0	300,00	75,00	367,60	736,00
1.8	96106	CONFEÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,0	681,16	170,29	834,42	1.688,84
1.9	101749	CONFEÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	140,0	48,38	12,10	59,27	8.297,80
1.10	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	100,0	3,10	0,78	3,88	380,00
1.11	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M²	2,0	489,44	122,38	599,56	1.199,12
1.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA BLOCOS	M²	30,0	48,01	11,50	56,36	1.680,80
1.13	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	240,0	2,75	0,89	3,37	808,80
1.14	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	200,0	19,21	4,80	23,53	4.706,00
1.15	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	12.000,0	16,76	4,19	20,53	246.380,00
1.16	94213	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	M²	180,0	85,70	21,43	104,98	15.747,00
1.17	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	500,0	85,70	21,43	104,98	62.490,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.18	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	1.200,0	55,58	13,90	68,09	81.708,00
1.19	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	10,0	334,83	83,71	410,17	4.101,70
1.20	05456 / ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.112,88	528,17	2.588,03	12.940,15
1.21	87879	CHAPISCO	M²	3.000,0	3,95	0,99	4,84	14.520,00
1.22	87629	MASSA ÚNICA	M²	1.500,0	33,58	8,38	41,11	61.665,00
1.23	88630	CONTRA PISO	M²	40,0	436,46	108,87	533,44	21.337,80
1.24	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M²	15,0	709,28	177,32	868,84	13.032,80
1.25	87246 / 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	1.200,0	121,73	30,43	149,11	178.932,00
1.26	101762	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	700,0	37,59	9,40	46,05	32.235,00
1.27	93382	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	300,0	45,47	11,37	55,70	18.710,00
1.28	95308	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	1.080,0	14,82	3,66	17,91	19.342,80
1.29	74245/ 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	600,0	19,31	4,83	23,66	14.196,00
1.30	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	3.400,0	21,57	5,39	26,42	89.828,00
1.31	98131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	500,0	21,48	5,37	26,31	13.155,00
1.32	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	200,0	13,67	3,39	16,82	3.324,00
1.33	102216	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	250,0	13,63	3,41	17,04	4.280,00
1.34	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	400,0	21,57	5,39	26,42	10.568,00
1.35	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	40,0	321,57	155,39	781,42	30.466,80
1.36	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	20,0	531,89	132,97	661,57	13.051,40
1.37	100701	GRADES DE FERRO	M²	40,0	324,63	81,16	397,67	15.908,80
1.38	102156	VIDRO 6 MM	M²	20,0	256,78	64,19	314,53	6.290,60
1.39	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,0	362,08	90,52	443,56	2.661,30





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.40	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	304,04	76,01	372,45	7.448,00
1.41	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,0	280,37	70,09	343,45	6.868,00
1.42	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	16,0	768,71	182,18	841,67	15.068,72
1.43	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	500,0	75,89	18,97	92,97	46.486,00
1.44	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	1.200,0	151,79	37,95	186,94	223.128,00
1.45	90522	CONFEÇÃO DE ALAMBRADO	M²	220,0	138,08	34,77	170,37	37.481,40
1.46	90359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	120,0	103,82	25,96	127,18	15.261,60
1.47	01447/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	10,0	479,48	119,87	587,36	5.873,60
1.48	01448/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	14,0	816,84	204,16	1.000,38	14.006,32
1.49	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	200,0	81,26	20,32	99,54	19.908,00
1.50	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	60,0	71,36	17,84	87,42	5.245,20
1.51	02106/ ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50X,54CM	UNID	4,0	750,50	187,63	919,36	3.677,44





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.52	95142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM ² , CAIXA, CONECCÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,0	180,67	45,17	221,32	2.213,20
1.53	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	12,0	156,29	39,07	191,46	2.297,52
1.54	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	12,0	82,32	20,58	100,84	1.210,08
1.56	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPADA/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	24,91	6,23	30,51	366,12
1.56	00278/ ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 160 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,0	1.200,00	300,00	1.470,00	17.640,00
1.57	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UNID.	12,0	1.846,02	461,51	2.261,37	27.136,44
1.58	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	12,0	1.232,92	306,23	1.510,33	18.123,96
1.59	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	8,0	291,30	72,83	366,84	2.854,72
1.60	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	8,0	406,69	101,67	498,20	2.999,20





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1af21e74-8609-429c-9bc7-2d5e20bbe81

1.61	02052/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	8,0	50,47	12,62	61,83	494,64
1.62	88904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	6,0	120,20	30,05	147,25	883,60
1.63	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	693,90	173,48	850,03	3.400,12
1.64	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 8 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,0	136,28	34,07	166,94	1.001,64
1.65	98065	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	5.517,84	1.379,41	6.759,11	13.518,22
1.66	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	2,0	2.575,94	643,99	3.155,53	6.311,06
1.67	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	8,0	143,32	35,83	175,57	1.404,56
1.68	100708	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	47,83	11,96	59,59	1.191,80
1.69	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,0	131,86	32,97	161,63	1.516,30
1.70	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1 000,0	2,98	0,75	3,85	3.650,00
TOTAL EDUCAÇÃO C/ BDI								R\$1.612.881,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
INFRAESTRUTURA								
SINAPI - Data Base:		mar/21						
ORSE - Data Base:		fev/21		BDI	25,0%			
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. w/ BDI SINAPI 03_2021	BDI	V. UNIT. c/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PÚBLICAS/ PRÉDIOS PÚBLICOS						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.1	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM REAPROVEITAMENTO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,00	55,19	13,80	67,61	1.352,20
1.2	101169	RECOMPOSIÇÃO DE PARALELEPIEDO COM FORNECIMENTO DE PARALELO E LIMPEZA DA AREA	M²	20,0	66,74	16,69	81,76	1.835,20
1.3	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	240,0	36,83	8,96	43,89	10.533,60
1.4	92393	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETS C/ FORNECIMENTO DE BLOQUETS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	47,51	11,88	58,20	5.820,00
1.5	97807	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD	M²	100,0	35,60	8,90	43,51	4.361,00
1.6	94265	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 9x30x100CM	M	30,0	34,63	8,86	42,42	1.272,60
1.7	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M²	40,0	6,58	1,85	8,06	322,40
1.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M²	600,0	68,71	17,18	84,17	50.502,00
1.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	M²	600,0	30,55	7,64	37,42	22.452,00
1.10	92212	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 600MM	M	20,0	265,54	66,39	325,29	6.606,80
1.11	92214	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 600MM	M	4,0	118,99	104,75	513,26	2.053,04
1.12	92216	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 1000MM	M	10,0	504,00	126,00	617,40	6.174,00
1.13	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	20,0	27,74	6,94	33,98	679,60





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

1.14	88649	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	30,0	53,72	13,43	65,81	1.974,30
1.15	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	4,0	1.315,20	328,80	1.611,12	6.444,48
1.16	12637/ ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	6,0	300,00	75,00	367,50	2.205,00
1.17	73856/ 002	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS (DIAMETRO DE 60 A 100 CM)	M	6,0	966,69	241,67	1.184,19	7.105,14
1.18	98105	CONFECCÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	4,0	661,16	170,29	834,42	3.337,68
1.19	101749	CONFECCÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	100,0	48,38	12,10	50,27	5.927,00
1.20	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	200,0	3,10	0,78	3,80	760,00
1.21	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M²	10,0	489,44	122,36	509,56	5.995,60
1.22	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M²	80,0	46,01	11,50	56,36	4.508,80
1.23	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	200,0	2,75	0,69	3,37	674,00
1.24	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	100,0	19,21	4,80	23,53	2.353,00
1.25	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METALICA	KG	1.800,0	16,76	4,19	20,53	36.954,00
1.26	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	200,0	65,70	21,43	104,96	20.896,00
1.27	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO	M²	80,0	55,58	13,90	68,09	5.447,20
1.28	92753	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO	M³	50,0	600,75	125,19	813,42	30.671,00
1.29	92749	MURO DE ARRIMO ALVENARIA DE PEDRA	M³	20,0	744,99	186,25	912,61	16.252,20
1.30	94982	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	12,0	334,83	83,71	410,17	4.922,04
1.31	06455/ ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.112,68	628,17	2.688,03	12.940,15
1.32	87879	CHAPISCO	M²	600,0	3,95	0,99	4,84	2.904,00
1.33	87529	MASSA ÚNICA	M²	500,0	33,56	8,39	41,11	20.555,00
1.34	88630	CONTRA PISO	M²	80,0	435,46	108,87	533,44	42.675,20





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a121e74-a609-429c-9bc7-2d5c20bbe81

1.35	94990	PASSEIO CONCRETO EM	M²	20,0	709,26	177,32	868,84	17.376,80
1.36	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	80,0	121,73	30,43	149,11	11.928,80
1.37	101752	PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	60,0	37,59	9,40	46,05	2.763,00
1.38	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,0	45,47	11,37	55,70	2.785,00
1.39	96308	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	200,0	14,82	3,66	17,91	3.562,00
1.40	74245/ 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	300,0	19,31	4,83	23,66	7.098,00
1.41	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	600,0	21,57	5,39	26,42	15.852,00
1.42	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	200,0	21,48	5,37	26,31	5.262,00
1.43	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	100,0	13,87	3,39	16,62	1.662,00
1.44	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	80,0	13,91	3,48	17,04	1.363,20
1.45	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	120,0	21,57	5,39	26,42	3.170,40
1.46	100685	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	20,0	621,57	156,39	781,42	15.228,40
1.47	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,0	531,89	132,97	651,57	6.515,70
1.48	100701	GRADES DE FERRO	M²	10,0	324,63	81,16	397,67	3.976,70
1.49	102166	VIDRO 6 MM	M²	8,0	256,76	64,19	314,53	2.518,24
1.50	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	8,0	362,08	90,52	443,95	3.548,40
1.51	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	304,04	76,01	372,45	1.862,25
1.52	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	280,37	70,09	343,46	1.717,25
1.53	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	766,71	192,18	941,67	4.706,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.16000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a21e74-a609-429c-9bc7-2d5e20bbe81

1.54	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	80,0	75,89	18,97	92,97	7.437,60
1.55	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	80,0	151,79	37,95	185,94	11.156,40
1.56	98522	CONFEÇÃO DE ALAMBRADO	M²	40,0	139,06	34,77	170,37	6.814,80
1.57	98359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,0	103,82	25,96	127,18	2.543,60
1.58	01447/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,0	479,48	119,87	567,36	1.174,72
1.59	01448/ ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	2,0	816,64	204,16	1.000,38	2.000,76
1.60	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,0	81,26	20,32	99,54	1.990,80
1.61	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,0	71,36	17,84	87,42	1.748,40
1.62	02105/ ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50x0,54cm	UNID	2,0	750,80	187,63	919,38	1.838,72
1.63	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM². CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	4,0	180,67	45,17	221,32	885,28
1.64	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CADA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	4,0	156,29	39,07	191,46	785,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.65	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	4,0	82,32	20,58	100,84	403,38
1.68	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LAMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,0	24,91	6,23	30,51	122,04
1.67	00276/ ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	2,0	1.200,00	300,00	1.470,00	2.940,00
1.68	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND	2,0	1.846,02	461,51	2.261,37	4.522,74
1.69	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	2,0	1.232,92	308,23	1.510,33	3.020,66
1.70	10730/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E C.J DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	291,30	72,83	356,84	1.427,36
1.71	09017/ ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E C.J DE FIXAÇÃO	UNID	4,0	406,69	101,67	498,20	1.992,80
1.72	02052/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	4,0	50,47	12,62	61,83	247,32
1.73	88904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,0	120,20	30,05	147,25	689,00
1.74	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,0	693,90	173,46	850,03	3.400,12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.75	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	8,0	136,28	34,07	166,94	1.335,52
1.76	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,0	5.517,64	1.379,41	6.759,11	13.518,22
1.77	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,0	2.575,94	643,99	3.156,29	3.156,29
1.78	98030	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	6,0	143,32	35,83	176,57	1.069,42
1.79	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,0	47,83	11,96	58,59	1.171,80
1.80	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	6,0	131,86	32,97	161,53	969,18
1.81	13743/ ORSE	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM PERÍODO CHUVOSO	H/B	10,0	585,53	141,38	692,77	6.927,70
1.82	98511	PLANTIO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	30,0	116,06	29,02	142,20	4.266,00
1.83	98610	PLANTIO DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	30,0	61,58	15,42	75,56	2.266,80
1.84	98604	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M²	100,0	9,50	2,38	11,64	1.164,00
1.85	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,0	2,98	0,75	3,65	3.650,00
1.86	101114	ESCAVAÇÃO DE 1ª CATEGORIA	M³	120,0	3,48	0,87	4,26	511,20
1.87	93382	REATERRO COMPACTADO	M³	80,0	30,55	7,64	37,42	2.993,60
2		ESTRADAS VICINAIS						
2.1	101142	ROÇAGEM E LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS (6M DE LARGURA)	KM	40,0	521,64	130,41	639,01	25.560,40
2.2	98625	ROÇAGEM COM DESTOCA E QUEIMA (ESTRADAS NOVAS COM 6M DE LARGURA)	KM	12,0	360,00	90,00	441,00	5.292,00
2.3	93589	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M³ x KM	250,0	1,78	0,45	2,16	645,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helene, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
 Acesso em: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 1a721e74-a609-429c-9bc7-2a5c20bce81

2.4	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UNID	3,0			9.440,66	28.321,98
2.4	93596	TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSOS	TXKM	260,0	1,20	0,30	1,47	367,50
TOTAL INFRAESTRUTURA C/ BDI								R\$624.280,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SAÚDE								
SINAPI - Data Base: mar/2021								
ORSE	Data base: fev/21		BDI	25,0%				
ITENS	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. w/ BDI	BDI	V. UNIT. c/ BDI	V. TOTAL
1		VIAS PUBLICAS/ PRÉDIOS PUBLICOS						
1.1	100961	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	100,00	6,58	1,64	8,06	806,00
1.2	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	36,00	27,74	6,94	33,98	1.223,28
1.3	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,00	53,72	13,43	66,81	1.579,44
1.4	97965	RECLIPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,00	1.315,20	328,80	1.611,12	3.222,24
1.5	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,00	300,00	75,00	367,50	735,00
1.6	98105	CONFECCÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,00	881,16	170,29	834,42	1.668,84
1.7	101749	CONFECCÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	50,00	48,38	12,10	69,27	2.963,50
1.8	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M³	120,00	3,10	0,78	3,80	456,00
1.9	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	4,00	489,44	122,36	699,56	2.398,24
1.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA BLOCOS	M³	30,00	46,01	11,50	58,36	1.690,80
1.11	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M³	100,00	2,75	0,69	3,37	337,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.16000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a121e74-4609-429c-9bc7-2dfe20bbe81

1.12	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	80,00	19,21	4,80	23,53	1.862,40
1.13	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	200,00	16,76	4,19	20,53	4.106,00
1.14	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	100,00	85,70	21,43	104,98	10.498,00
1.15	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	100,00	55,68	13,92	66,09	6.808,00
1.16	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	6,00	334,83	83,71	410,17	2.481,02
1.17	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	4,00	2.112,68	528,17	2.588,03	10.352,12
1.18	87879	CHAPISCO	M²	400,00	3,95	0,99	4,84	1.938,00
1.19	87528	MASSA ÚNICA	M²	300,00	33,56	8,39	41,11	12.333,00
1.20	88630	CONTRA PISO	M²	6,00	436,46	108,87	533,44	3.200,64
1.21	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M²	6,00	709,26	177,32	868,84	5.213,04
1.22	87246 / 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	120,00	121,73	30,43	149,11	17.893,20
1.23	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	30,00	37,59	9,40	46,05	1.381,50
1.24	93382	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,00	45,47	11,37	55,70	2.786,00
1.25	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	400,00	14,62	3,68	17,91	7.164,00
1.26	74245 001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	50,00	19,31	4,83	23,66	1.183,00
1.27	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	800,00	21,57	5,39	26,42	21.136,00
1.28	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	300,00	21,48	5,37	26,31	7.893,00
1.29	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	40,00	13,57	3,39	16,62	664,80
1.30	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	40,00	13,63	3,41	17,04	681,60
1.31	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	120,00	21,57	5,39	26,42	3.170,40
1.32	100865	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	20,00	821,57	155,39	761,42	15.228,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

1.33	100701	ESQUADRIA DE FERRO	M²	15,00	531,89	132,97	651,57	9.773,55
1.34	100701	GRADES DE FERRO	M²	30,00	324,63	81,16	398,67	11.980,10
1.35	102168	VIDRO 6 MM	M²	10,00	256,76	64,19	314,53	3.145,30
1.36	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	362,08	90,52	443,55	2.661,30
1.37	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	304,04	76,01	372,45	2.234,70
1.38	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	280,37	70,09	343,45	2.060,70
1.39	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	4,00	768,71	192,18	941,67	3.766,68
1.40	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	120,00	76,89	18,97	92,67	11.120,40
1.41	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	120,00	151,79	37,95	185,94	22.312,80
1.42	98522	CONFECCÃO ALAMBRADO	M²	50,00	139,08	34,77	170,37	8.518,50
1.43	98359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,00	103,82	26,98	127,18	2.543,60
1.44	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,00	479,48	119,87	587,36	1.174,72
1.45	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	4,00	816,64	204,16	1.000,38	4.001,52
1.46	96115	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,00	81,26	20,32	99,54	1.990,80
1.47	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,00	71,36	17,84	87,42	1.748,40
1.48	02108/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50X,34CM	UNID	2,00	750,50	187,63	919,38	1.838,72





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 1a721e74-a609-429c-90c7-2d5e20bbe81

1.49	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONECCÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,00	180,67	45,17	221,32	2.213,20
1.60	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	10,00	158,29	39,07	191,46	1.914,60
1.51	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	10,00	82,32	20,58	100,84	1.008,40
1.52	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPADA/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,00	24,91	6,23	30,51	122,04
1.53	00276/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	1,00	1.200,00	300,00	1.470,59	1.470,59
1.54	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND.	1,00	1.846,02	481,51	2.261,37	2.261,37
1.55	101496	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	1,00	1.232,92	308,23	1.510,33	1.510,33
1.56	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	291,30	72,83	356,84	1.427,36
1.57	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	4,00	406,69	101,67	498,20	1.982,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 26/09/2022 19:31:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1a121e74-a609-429c-9bc7-2d5e20bbe81

1.58	02082/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	6,00	50,47	12,82	62,83	378,98
1.59	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	4,00	120,20	30,05	147,25	589,00
1.60	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00	693,90	173,48	850,03	5.100,18
1.61	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	2,00	136,28	34,07	166,94	333,68
1.62	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,00	5.517,64	1.379,41	6.780,11	13.620,22
1.63	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,0M	UNID	1,00	2.675,94	643,99	3.156,53	3.156,53
1.64	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	12,00	143,32	35,83	175,57	2.106,84
1.66	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	24,00	47,83	11,96	58,59	1.406,16
1.66	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,00	131,85	32,97	161,53	1.615,30
1.67	98624	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	40,00	2,98	0,75	3,65	146,00
TOTAL SAÚDE C/ BDI								R\$288.178,03

RESUMO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$1.512.881,87
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$624.290,65
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$288.178,03
TOTAL GERAL	R\$2.425.338,55

Cláusula Segunda - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Em decorrência da recomposição de saldo, conforme cláusula primeira acima, o Município de Santa Rita de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helene, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Cássia e o Contratado resolvem prorrogar a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2022.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes neste Exercício financeiro, conforme abaixo relacionado:

I – Unidade Orçamentária: 0210000 – Secretaria Muni. de Obras, Infraest. e Des. Urbano
II – Projeto/Atividade: 1058 – Ampliação e Recuperação das Estradas Vicinais
II – Projeto/Atividade: 2041 – Gestão das Ativ da Sec. de Obras, Infraest. e Des. Urbano
II – Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção de Sistema Viário

I – Unidade Orçamentária: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
II – Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
II – Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária
II – Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e hospitalar/atenção Especializada

I – Unidade Orçamentária: 02.06.002 – Fundo Municipal de Educação
II – Projeto/Atividade: 1029 – Construção/Ampliação de Escolas Municipais
II – Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações de Ensino Infantil-Pré Escola
II – Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações Ensino Fundamental

I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
I - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

I - Fonte: 00 Recursos Ordinários
I - Fonte: 02 Rec. de Imposto e Transf. de Imposto – Saúde 15%





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

I - Fonte: 114- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS
ESTADO I - Fonte: 214- Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde -
SUS UNIÃO

I - Fonte: 19 - Transf. do FUNDEB 30%

I - Fonte: 01- Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação

25% I - Fonte: 04 - Rec. do Salário - Educação - QSE

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para

todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 17 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
José Benedito Rocha Aragão

P/P

ENGEZ CONSTRUTORA LTDA
José Martins Júnior

Testemunhas

1)

Nome: MAURICIO DA SILVA

CPF: 252.611.771-20

Identidade: 1045294-SSP-GO

2) Manoel F. dos Santos

Nome: Manoel F.

CPF: 3399102

Identidade: 053.20965577





UNIV
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Santa Rita de Cássia



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.090.711/0001-40

Tomamos Profissionais Habilitados, sob Contrato de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 011A/2021 - Contratada: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e ENEGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.013/0001-76 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município; Valor total: R\$ 2.425.318,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência do Contrato: de 01/09/2021 a 30/04/2023; Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários, 02 Rec. de Imposto e Transf. de Imposto - Saúde 15%, Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS ESTADO, 214 - Transf. De Rec. Sist. Único de Saúde - SUS UNIÃO, 19 - Transf. do FUNDEB 30%, 01 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%, 04 - Rec. do Município - Educação - QSE; Data do Contrato: 3 de setembro de 2021; Assinatura: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Nunes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado - EXEMPLO DO ADITIVO 01 - Reconhecimento de saldo inicial do contrato no montante de R\$ 2.425.318,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cedentes: Primeira Organização contratada ao Termo Aditivo, e também promover a vigência do contrato de 31 de agosto para 31 de dezembro de 2022. Data da Aditória: 17 de agosto de 2022; Assinatura: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Nunes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 17 de agosto de 2022.

Éderson Rodrigo Ribeiro
Presidente do Comissão Permanente de Licitação

Identid

ENGECONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.962.923/0001-76

R\$255.582,61

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONTRATO: 323/2021 - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
MEDIÇÃO 13 DATA: 03/11/2022 PERÍODO: 12/10/2022 A 03/11/2022

INFRAESTRUTURA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI	ORSE	V. UNIT. / BDI	V. TOTAL	QUANTIDADE			VALORES		
			BDI	25,0%			UNID.	QUANT.	ANTERIOR	MEDIDO	ACUMULADO	ANTERIOR
1		VIAS PÚBLICAS/ PRÉDIOS PÚBLICOS										
1.1	101819	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REAPROVEITAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA	M²	20,00	67,61	1.352,20					-	-
1.2	101169	RECOMPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDO COM FORNECIMENTO DE PARALELO E LIMPEZA DA ÁREA	M²	20,0	81,76	1.635,20					-	-
1.3	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	240,0	43,89	10.533,60	340,00		340,00		14.923,20	14.923,20
1.4	92393	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETS C/ FORNECIMENTO DE BLOQUETS E LIMPEZA DA ÁREA	M²	100,0	58,20	5.820,00	642,00		642,00		37.364,24	37.364,24
1.5	97807	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD	M²	100,0	43,61	4.361,00					-	-
1.6	94265	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 9x30x100CM	M	30,0	42,42	1.272,60					-	-
1.7	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	40,0	8,06	322,40					-	-
1.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	600,0	84,17	50.502,00					-	-
1.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	600,0	37,42	22.452,00					-	-
1.10	92212	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 600MM	M	20,0	325,29	6.505,80					-	-
1.11	92214	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 800MM	M	4,0	513,26	2.053,04					-	-
1.12	92216	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS ARMADAS DE 1000MM	M	10,0	617,40	6.174,00					-	-
1.13	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	20,0	33,98	679,60					-	-
1.14	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	30,0	65,81	1.974,30					-	-
1.15	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	4,0	1.611,12	6.444,48					-	-
1.16	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	6,0	367,50	2.205,00					-	-
1.17	73856/002	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS (DIAMETRO DE 60 A 100 CM)	M	6,0	1.184,19	7.105,14					-	-
1.18	98105	CONFECÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	4,0	834,42	3.337,68					-	-
1.19	101749	CONFECÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS E LIMPEZA DA ÁREA	M³	100,0	59,27	5.927,00					-	-
1.20	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	200,0	3,80	760,00					-	-
1.21	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	10,0	599,56	5.995,60					-	-
1.22	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M³	80,0	56,36	4.508,80					-	-
1.23	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	200,0	3,37	674,00					-	-
1.24	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	100,0	23,53	2.353,00					-	-
1.25	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	1.800,0	20,53	36.954,00					-	-
1.26	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	200,0	104,98	20.996,00	805,00		805,00		84.510,91	84.510,91
1.27	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M³	80,0	68,09	5.447,20					-	-
1.28	92753	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO	M³	50,0	613,42	30.671,00					-	-
1.29	92749	MURO DE ARRIMO ALVENARIA DE PEDRA	M³	20,0	912,61	18.252,20					-	-
1.30	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	12,0	410,17	4.922,04	3,80		3,80		1.558,63	1.558,63
1.31	06456 /ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,0	2.588,03	12.940,15					-	-
1.32	87879	CHAPISCO	M²	600,0	4,84	2.904,00					-	-
1.33	87529	MASSA ÚNICA	M²	500,0	41,11	20.555,00	25,00		25,00		1.027,78	1.027,78
1.34	88630	CONTRA PISO	M³	80,0	533,44	42.675,20					-	-

1.35	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M²	20,0	868,84	17.376,80	5,00		5,00	4.344,22	-	4.344,22
1.36	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	80,0	149,11	11.928,80						
1.37	101752	PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	60,0	46,05	2.763,00	52,00		52,00	2.394,48	-	2.394,48
1.38	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,0	55,70	2.785,00						
1.39	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	200,0	17,91	3.582,00	53,80		53,80	963,53	-	963,53
1.40	74245/001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	300,0	23,66	7.098,00	949,00		949,00	22.451,26	-	22.451,26
1.41	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	600,0	26,42	15.852,00	1.236,00		1.236,00	32.659,14	-	32.659,14
1.42	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	200,0	26,31	5.262,00	780,00		780,00	20.524,14	-	20.524,14
1.43	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	100,0	16,62	1.662,00	57,00		57,00	947,53	-	947,53
1.44	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	80,0	17,04	1.363,20	80,00		80,00	1.363,18	-	1.363,18
1.45	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	129,0	26,42	3.170,40						
1.46	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	20,0	761,42	15.228,40						
1.47	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,0	651,57	6.515,70	25,20		25,20	16.419,44	-	16.419,44
1.48	100701	GRADES DE FERRO	M²	10,0	397,67	3.976,70	11,50		11,50	4.573,23	-	4.573,23
1.49	102156	VIDRO 6 MM	M²	8,0	314,53	2.516,24						
1.50	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	8,0	443,55	3.548,40						
1.51	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0.80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	372,45	1.862,25						
1.52	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0.60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	343,45	1.717,25						
1.53	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	5,0	941,67	4.708,35						
1.54	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	80,0	92,97	7.437,60						
1.55	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	60,0	185,94	11.156,40						
1.56	98522	CONFECÇÃO DE ALAMBRADO	M²	40,0	170,37	6.814,80	51,60		51,60	8.791,25	-	8.791,25
1.57	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	20,0	127,18	2.543,60						
1.58	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	2,0	587,36	1.174,72						
1.59	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	2,0	1.000,38	2.000,76						
1.60	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	20,0	99,54	1.990,80						
1.61	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	20,0	87,42	1.748,40						
1.62	02105/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDAVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50x0,54cm	UNID	2,0	919,36	1.838,72						
1.63	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	4,0	221,32	885,28						
1.64	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	4,0	191,46	765,84						
1.65	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	4,0	100,84	403,36						
1.66	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	4,0	30,51	122,04						
1.67	00276/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH. 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	2,0	1.470,00	2.940,00						
1.68	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND	2,0	2.261,37	4.522,74						
1.69	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	2,0	1.510,33	3.020,66						

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONTRATO: 323/2021 - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

MEDICÃO 13 DATA: 03/11/2022 PERÍODO: 12/10/2022 A 03/11/2022

EDUCAÇÃO

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI / ORSE		V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL	QUANTIDADE			VALORES		
			UNID.	QUANT.			ANTERIOR	MEDIDO	ACUMULADO	ANTERIOR	MEDIDO	ACUMULADO
1		VIAS PÚBLICAS/ PRÉDIOS PÚBLICOS										
1.1	100981	CARGA E BOTA-FORA DE MATERIAIS DIVERSOS	M³	60,00	8,07	484,20	36,00		36,00	290,51	-	290,51
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M³	40,00	84,17	3.366,80	26,00		26,00	2.188,41	-	2.188,41
1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M³	10,00	37,42	374,20	15,00		15,00	561,36	-	561,36
1.4	89848	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 100MM	M	24,00	33,98	815,52						
1.5	89849	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ESGOTO DE PVC 150MM	M	24,00	65,81	1.579,44	165,00		165,00	10.858,16	-	10.858,16
1.6	97985	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA DE ESGOTO	UNID	2,00	1.611,12	3.222,24						
1.7	12637/ORSE	LIMPA FOSSA	UNID	2,00	367,50	735,00	1,00		1,00	367,50	-	367,50
1.8	98105	CONFECÇÃO DE CAIXAS PARA SARGETAS E PASSAGENS DE ESGOTO	UNID	2,00	834,42	1.668,84						
1.9	101749	CONFECÇÃO DE PASSEIÓS CIMENTADOS E LIMPEZA DA AREA	M²	140,00	59,27	8.297,80	61,00		61,00	3.615,20	-	3.615,20
1.10	97642	DEMOLIÇÃO DE TELHADO	M²	100,00	3,80	380,00						
1.11	97626	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	M³	2,00	599,56	1.199,12						
1.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS	M²	30,00	56,36	1.690,80						
1.13	97631	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	240,00	3,37	808,80	552,00		552,00	1.859,55	-	1.859,55
1.14	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DIVERSOS	M²	200,00	23,53	4.706,00						
1.15	100776	INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METALICA	KG	12.000,00	20,53	246.360,00						
1.16	94213	TELHAMENTO COM TELHA METALICA	M²	150,00	104,98	15.747,00	54,00		54,00	5.669,06	-	5.669,06
1.17	94213	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	500,00	104,98	52.490,00	1.297,00		1.297,00	136.162,30	-	136.162,30
1.18	87471	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	1.200,00	68,09	81.708,00						
1.19	94962	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	10,00	410,17	4.101,70	2,60		2,60	1.066,43	-	1.066,43
1.20	06456 /ORSE	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL FCK 20 MPA	M³	5,00	2.588,03	12.940,15	4,80		4,80	12.422,56	-	12.422,56
1.21	87879	CHAPISCO	M²	3.000,00	4,84	14.520,00	552,00		552,00	2.670,99	-	2.670,99
1.22	87529	MASSA ÚNICA	M²	1.500,00	41,11	61.665,00	552,00		552,00	22.693,27	-	22.693,27
1.23	88630	CONTRA PISO	M²	40,00	533,44	21.337,60						
1.24	94990	PASSEIO EM CONCRETO	M²	15,00	868,84	13.032,60	6,20		6,20	5.386,83	-	5.386,83
1.25	87246 87755	PISO CERÂMICO ESMALTADO, INCLUINDO BASE REGULARIZADA, C/ ARGAMASSA, CIMENTO/ AREIA	M²	1.200,00	149,11	178.932,00	146,00		146,00	21.770,52	-	21.770,52
1.26	101752	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	700,00	46,05	32.235,00						
1.27	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	300,00	55,70	16.710,00	50,00		50,00	2.785,04	-	2.785,04
1.28	95306	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M²	1.080,00	17,91	19.342,80						
1.29	74245/001	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA PARA PISO	M²	600,00	23,66	14.196,00	345,00		345,00	8.161,95	-	8.161,95
1.30	88421	PINTURA ACRÍLICA	M²	3.400,00	26,42	89.828,00	3.982,00		3.982,00	105.217,38	-	105.217,38
1.31	96131	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA	M²	500,00	26,31	13.155,00	4.192,00		4.192,00	110.304,10	-	110.304,10
1.32	100734	PINTURA EM TINTA A BASE DE ÓLEO EM ESQUARIAS DE FERRO	M²	200,00	16,62	3.324,00	12,30		12,30	204,47	-	204,47
1.33	102218	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	250,00	17,04	4.260,00	28,30		28,30	482,22	-	482,22
1.34	88421	PINTURA ACRÍLICA COM RETOQUE	M²	400,00	26,42	10.568,00	210,00		210,00	5.548,88	-	5.548,88
1.35	100665	ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	40,00	761,42	30.456,80						
1.36	94560	ESQUADRIA DE FERRO	M²	20,00	651,57	13.031,40						

1.37	100701	GRADES DE FERRO	M²	40,00	397,67	15.906,80	19,90		19,90	7.913,67	-	7.913,67
1.38	102156	VIDRO 6 MM	M²	20,00	314,53	6.290,60						
1.39	90823	PORTAS SEMI OCA DE 100 CM COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	6,00	443,55	2.661,30						
1.40	90822	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,00	372,45	7.449,00	3,00		3,00	1.117,35	-	1.117,35
1.41	90820	PORTAS DE MADEIRA MACIÇA DE 0,60 COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	20,00	343,45	6.869,00	4,00		4,00	1.373,81	-	1.373,81
1.42	100670	JANELA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,80X1,00M COM ADUELA E FERRAGEM (ASSENTADA)	UNID	16,00	941,67	15.066,72						
1.43	92539 94201	RECUPERAÇÃO DE TELHADO EM TELHA CERÂMICA	M²	500,00	92,97	46.485,00	464,00		464,00	43.138,01	-	43.138,01
1.44	92539 94201	CONSTRUÇÃO DE TELHADO (MADEIRAMENTO E TELHAS)	M²	1.200,00	185,94	223.128,00						
1.45	98522	CONFECÇÃO DE ALAMBRADO	M²	220,00	170,37	37.481,40	68,00		68,00	11.585,36	-	11.585,36
1.46	96359	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DRYWALL	M²	120,00	127,18	15.261,60						
1.47	01447/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	10,00	587,36	5.873,60	2,00		2,00	1.174,73	-	1.174,73
1.48	01448/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1000 LITROS	UNID	14,00	1.000,38	14.005,32	4,00		4,00	4.001,54	-	4.001,54
1.49	96116	INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM FORNECIMENTO MATERIAL	M²	200,00	99,54	19.908,00	45,91		45,91	4.570,04	-	4.570,04
1.50	96114	INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	60,00	87,42	5.245,20						
1.51	02106/ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL P/ COZINHA, CUBA SIMPLES 1,50X,54CM	UNID	4,00	919,36	3.677,44	2,00		2,00	1.838,73	-	1.838,73
1.52	93142	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" 12 DE FIO 2,5MM², CAIXA, CONEÇÕES E TOMADA DE EMBUTIR, PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UNID	10,00	221,32	2.213,20	24,00		24,00	5.311,70	-	5.311,70
1.53	93137	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ. INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 220V 2X20W	UNID	12,00	191,46	2.297,52	20,00		20,00	3.829,11	-	3.829,11
1.54	97585	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ. INCLUSIVE ABERTURA DE CAVAS, TUBULAÇÃO, CAIXA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, REBOCO, PINTURA E LUMINÁRIA 12V 11WATS	UNID	12,00	100,84	1.210,08						
1.55	100902	REPOSIÇÃO DE CONJ. LÂMPAD/ INVERSOR 12V 11W EM SIST. DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,00	30,51	366,12						
1.56	00276/ORSE	REPOSIÇÃO DE BATERIAS 150 AH, 12V EM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	UNID	12,00	1.470,00	17.640,00						
1.57	101511	INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO 220V COMPLETO	UND.	12,00	2.261,37	27.136,44	2,00		2,00	4.522,75	-	4.522,75
1.58	101495	INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 220V COMPLETO	UNID	12,00	1.510,33	18.123,96	1,00		1,00	1.510,33	-	1.510,33
1.59	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	8,00	356,84	2.854,72						
1.60	09017/ORSE	INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CX DE DESCARGA ACLOPADA, ASSENTO E CJ DE FIXAÇÃO	UNID	6,00	498,20	2.989,20	3,00		3,00	1.494,59	-	1.494,59
1.61	02052/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO	UNID	8,00	61,83	494,64						
1.62	86904	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO	UNID	6,00	147,25	883,50	2,00		2,00	294,49	-	294,49
1.63	93352	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 100MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	4,00	850,03	3.400,12	3,00		3,00	2.550,08	-	2.550,08
1.64	89711	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO DE 40MM ATÉ 6 METROS COM ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	UNID	6,00	166,94	1.001,64						
1.65	98055	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 2,0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2,40M	UNID	2,00	6.759,11	13.518,22	3,00		3,00	20.277,33	-	20.277,33

1.66	98062	INSTALAÇÃO DE SUMIDOURO DE 2.0M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 2.0M	UNID	2,00	3.155,53	6.311,06	3,00	3,00	9.466,58	-	9.466,58
1.67	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA	UNID	8,00	175,57	1.404,56		-	-	-	-
1.68	100709	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS 2,5"	UNID	20,00	58,59	1.171,80	16,00	16,00	937,47	-	937,47
1.69	89957	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA ATÉ 6 METROS	UNID	10,00	161,53	1.616,30		-	-	-	-
1.77	98524	CAPINA MANUAL EM PRÉDIOS	M²	1.000,00	3,65	3.650,00	646,00	646,00	2.358,22	-	2.358,22
TOTAL C/ BDI						R\$1.512.581,87			589.553,83		589.553,83



R\$923.328,04

ENGENHEIRO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 13.962.923/0001-76

Ofício - ENGE C/EC/017/2022.
Salvador – Bahia, 05 de dezembro de 2022.

Exmº Sr.
José Benedito Rocha Aragão.
M.D. Prefeito Municipal.
Gabinete do Prefeito.
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia – Bahia.
Travessa Profª. Helena s/n, Centro, Cep. 47.150-000.

Senhor Prefeito,

Em resposta a solicitação de Vossa Excelência, com relação ao Contrato nº. 0323/2021, de 03 de setembro de 2021, tendo como objeto a Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais, nesse município, informamos que concordamos com a prorrogação da vigência do contrato e a recomposição de saldo contratual no valor inicial do contrato.

Sem mais, nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para informações complementares acerca do assunto aqui tratado.


Certos do acolhimento e breve retorno antecipadamente agradece.

ENGE C CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.962.923/0001-76
Felisberto Luiz Camandaroba Júnior
Procurador
CPF: 279.210.935-15
RG: 2.252.903-91 SSP/BA

13.962.923/0001-76

ENGE C CONSTRUTORA LTDA

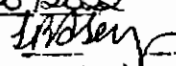
Rua Prof. Romulo Almeida, nº396
Acupe de Brotas – CEP 40.290-030

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador	Número da Nota: 00001019 Data e Hora de Emissão: 11/10/2022 10:44:51 Código de Verificação: XJAJ-EBUV
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.982.923/0001-78 Inscrição Municipal: 006.461001-72 Nome/Razão Social: ENGEN CONSTRUTORA LTDA Endereço: Rua Professor Rômulo Almeida 386, SALA 104 E 105 - ACUPE DE BROTAIS - Salvador - CEP: 40290-050 - BA E-mail: contato.r3@r3.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE CPF/CNPJ: 11.366.643/0001-70 Inscrição Municipal: Endereço: RUA PUNRURAL SN CENTRO - Santa Rita de Cássia - CEP: 47160-000/BA E-mail:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR REFERENTE AO BOLETIM DE MEDIÇÃO 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E ESTRADAS VICINAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA, PERÍODO DE 20/09/2022 A 11/10/2022, CONFORME CONTRATO Nº 0323/2021. VALOR DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (601): R\$19.556,05 VALOR DOS SERVIÇOS (401): R\$13.037,37 VALOR DO I.R.R.F (1,5%): R\$488,90 RETENÇÃO P/ SEG SOCIAL (11%): R\$1.434,11 VALOR LÍQUIDO A SER DEPOSITADO É R\$30.018,54 (TRINTA MIL, DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3429-BC/C 4069-X		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$32.593,42		

CNNE 429689 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Item da Lista de Serviços 00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)	
19.556,05	13.037,37	5,00%	661,87	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES						
Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.434,11	0,00	0,00	488,90	0,00	661,87	30.018,54
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.126/2006 - O ISS desta Nota Salvador e débito FORA do Município de Salvador Tributação devida para Santa Rita de Cássia-BA - Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador - COMPETÊNCIA 10/2022 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 0702-0/59 - Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente						


Aline Santos Barbosa
 Fiscal de Contratos do PMS
 Pet 175/2022
 CPF 088.200.625-40

Santa Rita de Cássia-BA
 Os materiais foram recebidos
 Os serviços foram prestados
 Data: 14/10/2022
 Assinatura: 
 564.903.645-49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 06 de dezembro de 2022.

De **JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**
Prefeito Municipal

Para **EDUARDO RODRIGO RIBEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – Contrato nº. 0323/2021-ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 – Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais, neste Município – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

1. Visando efetuar a prorrogação da vigência do contrato nº. 0323/2021, que tem por objeto a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, conforme justificado pelo Senhor Secretário de Administração, justificativas estas que concordo e aceito, e também conforme anuência da contratada, solicitamos de Vossa Senhoria adotar as seguintes providências:

- a) Verificar a existência de Dotação Orçamentária para amparar a prorrogação do saldo remanescente no montante de R\$ 1.483.732,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos);
- b) Havendo Dotação Orçamentária, analisar a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato para 30 de abril de 2023;
- c) Encaminhar todo o Processo para apreciação da Assessoria Jurídica.

2. Após as providências acima, retornar o presente Processo ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Atenciosamente,


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 07 de dezembro de 2022.

De FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA
Responsável pela Contabilidade

Para JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – Contrato nº. 0323/2021-ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 – Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais, neste Município – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Prefeito,

1. Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através da Comissão Permanente de Licitação, informamos que verificamos e constatamos Dotações Orçamentárias para amparar Aditivo de prorrogação da vigência do contrato acima, cujo saldo remanescente importa no montante de R\$ 1.483.732,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), que poderá ser contabilizado, que poderá ser contabilizado em 2023 nas mesmas rubricas onde contabilizado no presente Exercício, relacionadas abaixo, a saber:

- a) Unidade Orçamentária: 0210000-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
Projeto/Atividade: 1058-Ampliação e Recuperação das Estradas Vicinais,
2041-Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
2042-Manutenção de Sistema Viário,
- b) Unidade Orçamentária: 02.07.001-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2022-Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde,
2027-Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária,
2073-Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada,
- c) Unidade Orçamentária: 02.06.002-Fundo Municipal de Educação,
Projeto/Atividade: 1029-Construção/Ampliação de Escolas Municipais,
2008-Gestão das Ações de Ensino Infantil – Prê Escola,
2009-Gestão das Ações Ensino Fundamental,
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações,
- e) Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários,
02-Rec. de Impostos e Transf. De Impostos – Saúde 15 %,
114-Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS ESTADO,
214-Transf. De Rec. Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO,
19-Transf. do FUNDEB 30 %,
01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25 %,
04-Rec. do Salário Educação – QSE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Respeitosamente,

FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA
Responsável pela Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 08 de dezembro de 2022.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – Contrato nº. 0323/2021-ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76 – Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais, neste Município – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Advogado,

1. De ordem do Sr. Prefeito Municipal e conforme previsto no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que

- a) o Município continua necessitando dos serviços que vem sendo prestados pela contratada acima identificada,
- b) o contrato apresenta saldo remanescente de R\$ 1.483.732,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos),
- c) o contratado se manifestou favorável à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços,
- d) ao optarmos pela realização de novo procedimento licitatório, além do tempo e recursos envolvidos na realização de nova licitação, dificilmente conseguiremos preços equivalentes aos que já estão contratados [os preços contratados são da Planilha SINAPI de março/2021], em razão da elevação natural dos preços,
- e) a Lei de Licitações e Contratos Administrativos autoriza a prorrogação de contratos de prestação continuada, como é o presente caso,
- f) o contratado vem atendendo satisfatoriamente todas as necessidades para as quais foi contratado e se manifestou favoravelmente à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto ao preço, repetindo, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

somos favoráveis à prorrogação da vigência do presente contrato, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de abril de 2023 e encaminhamos o presente Processo para análise dessa Assessoria Jurídica.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos ao dispor de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Anexo: 01 Processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente

Gilvan Carvalho de Melo
Membro

Pedro Igor Silva Lima
Membro



PORTARIA N. 231



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, 4/1 - Centro - Site: <http://santairita.cassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 231 DE 20 DE MAIO DE 2022

**"Nomeia Comissão Permanente
de Licitação e dá outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, constituir a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Prefeitura.

Titulares:

Presidente: Eduardo Rodrigo Ribeiro
Membro: Gilvan Carvalho de Melo
Membro: Pedro Igor Silva Lima

Suplentes:

Higo Felipe Café de Melo
Myllena Paola Morais Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 20 de maio de 2022.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.962.923/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1975
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGECONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGECON	PORTE DEMAIS
----------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO SALA 104 E 105
-------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 40.290-030	BAIRRO/DISTRITO ACUPE DE BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	-------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.R3@BOL.COM.BR	TELEFONE (71) 3356-3453
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 21:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.962.923/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:09:55 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **B54E.01C8.3A6C.2CB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226923010

RAZÃO SOCIAL	
ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
001.391.394 - BAIXADO	13.962.923/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 06.461/001-72
CNPJ: 13.962.923/0001-76

Contribuinte: ENGEC CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Professor Rômulo Almeida, Nº 396
SALA 104 E 105
ACUPE DE BROTAS
40.290-030

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 21:14:53 horas do dia 08/12/2022.
Válida até dia 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **D43B.5603.A45E.51B4.C506.3DBA.0E2A.D805**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. J. S.', with a circular stamp or mark above it.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.962.923/0001-76
Razão Social: ENGEC CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA PROF ROMULO ALMEIDA 396 CASA / ACUPE DE BROTAS /
SALVADOR / BA / 40290-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2022 a 04/01/2023

Certificação Número: 2022120600575176914858

Informação obtida em 08/12/2022 21:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.962.923/0001-76
Certidão nº: 44458410/2022
Expedição: 08/12/2022, às 21:19:53
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.962.923/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva acima do nome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

PARECER JURÍDICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 - CONTRATO Nº 0323/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2022 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – POSSIBILIDADE E LEGALIDADE

EMENTA: Possibilidade e regularidade da celebração de alteração contratual através de aditivo, com alteração relativa à ampliação de vigência contratual, desde que dentro do prazo de vigência do contrato e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93.

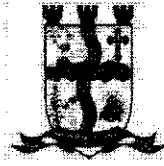
1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito das questões que envolvem a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, CONTRATO nº 0323/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 237/2021 e ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2022**, no que tange à alteração contratual mediante prorrogação de prazo mediante a aditivação com ampliação da vigência contratual e reposição de saldo, à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a plausibilidade da alteração contratual por via de aditivo no âmbito do contrato citado e do certame acima epigrafado, considerada a necessidade de ampliação do prazo de vigência do contrato, relatada na solicitação/justificativa do aditivo e documentos encartados ao procedimento oriundos da Secretaria Municipal de Administração, não havendo no pedido solicitação de aditivação de valor, estando a pretensão fundada no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 conforme pontuado no aditivo.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do procedimento licitatório, aditivo anterior, o contrato e a documentação complementar vinda às nossas mãos em especial o pedido de novo aditivo, ressaltando-se que **não há aditivos de valor constantes dos autos** segundo o apurado, não se tendo promovido aditivação de qualquer valor anteriormente, mas somente de prazo e **vinculando-se os valores contratados a planilha SINAPI já bastante defasada da época da contratação até aqui**, evidenciada, dessa forma, a devida economicidade no presente procedimento administrativo. É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

2

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da celebração de aditamento ao contrato com ampliação da vigência de prazo de execução do contrato conforme se vê do processo administrativo e da licitação acima mencionada e, nesse particular, não há dúvida quanto ao cabimento da pretensão de celebração de aditamento no caso, à luz do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo, se tratar de típico caso de alteração bilateral decorrente da necessidade das partes e em especial da Administração Pública, de ampliação da vigência do contrato com extensão do prazo de execução, bem como se contemplar espécie onde é necessário tal ampliação do prazo para atender a pretensão de ajustar o contrato, o que se constata da documentação que integra o feito, a demonstrar, portanto, o cumprimento das exigências legais que autorizam a alteração, ficando patenteada, assim, a viabilidade da mesma que se verifica absolutamente possível a nível legal.

Senão, vejamos.

A Lei nº 8.666/93 assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 57, inciso II, ao dispor que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;

(...).”

Resta claro do processo administrativo que há interesse da contratada e da contratante na prorrogação do prazo, para fins de continuidade na prestação dos referidos serviços, configurando-se (a prorrogação) como medida mais vantajosa economicamente à administração, o que se encontra devidamente justificado, **vinculando-se os valores contratados a planilha SINAPI defasada.**

Devemos observar ainda que a contratada se releva manter-se idônea para a contratação com a Administração Pública, vez que mantém suas certidões negativas em dias. Desta forma, conclui-se que pela razão apresentada é viável e justificável a prorrogação da vigência do contrato supracitado.

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia – Bahia, CEP: 47.150-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

A continuidade na execução do objeto, já contratado, minimizaria custos e tempo, vez que não trata o caso de acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazos, sendo mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de valores que poderiam gerar novos custos a Administração Pública, que certamente estariam (os custos) sujeitos aos reajustes decorrentes da inflação e outros fatores externos, ainda mais diante da situação pandêmica que vivemos nos últimos anos. Além do mais, se verifica hipótese que envolve a continuidade, inclusive, da continuidade dos serviços de manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais que não podem sofrer descontinuidade.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público o ajuste de aditamento que promova alteração contratual no caso presente, prorrogando o prazo, dentro das circunstâncias postas no disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, circunstâncias que, pelo contrário, se impõem em nome do interesse público a partir do que se vislumbra nos autos.

Orienta-se, ainda, que a finalização do processo de aditivação/prorrogação se dê pela publicação do instrumento na forma do Parágrafo Único, do art. 60, da Lei 8666/93, a fim de que se revista de eficácia.

4 – CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando notadamente as razões legais e de interesse público já amplamente deduzidas neste parecer, **entende e opina esta Consultoria Jurídica do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela possibilidade de alteração contratual por via de aditivo na hipótese tratada (Tomada de Preços nº 003/2021 – Contrato nº 0323/2021 – Aditivo de Prazo nº 004/2022 e PA nº 237/2022), para fazer constar ampliação do prazo de vigência do contrato, alterando a sua execução e o regime jurídico da prestação, tudo mediante ato motivado da autoridade administrativa nos precisos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, estando possibilitada a celebração de aditivo.** S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 09 de dezembro de 2022.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.
Consultor Jurídico
OAB/BA nº 8.666



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

CONTRATO Nº. 0323/2021-ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município de Santa Rita de Cássia, nos termos da Planilha Orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme Processo Administrativo protocolado e tramitado no âmbito da Secretaria de Administração, deste Município, objetivando a prorrogação da vigência do contrato acima, considerando também a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica constantes neste Processo,

- a) Considerando que este Município continua necessitando dos serviços que vem sendo prestados pela contratada acima identificada;
- b) Considerando que a existência de saldo contratual no montante de R\$ 1.483.732,96 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo anexo;
- c) Considerando que em novo procedimento licitatório os preços, certamente, serão corrigidos para valores atualmente praticados, além do tempo necessário para formalização de novo Processo;
- d) Considerando que a Lei de licitações e contratos administrativos autoriza prorrogação da vigência de contratos de serviços continuados, como é o presente caso;
- e) Considerando que a contratada vem atendendo satisfatoriamente todas as necessidades para as quais foi contratada e se manifestou favoravelmente à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços contratados, conforme Ofício constante no presente Processo, em atendimento a nossa solicitação,

autorizamos a prorrogação da vigência do presente contrato, conforme abaixo:

- a) Favorecido: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº. 13.962.923/0001-76, estabelecida na Rua Professor Rômulo Almeida, nº. 396, Bairro Acupe de Brotas, CEP 40290-030, Salvador(BA);
- b) Objeto do Contrato: Prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, conforme Planilha Orçamentária constante no Edital e no Contrato;




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

- c) Objeto deste Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de abril de 2023, nas mesmas condições contratuais;
- d) Formalização: Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato, na forma habitual,

cabendo à Secretaria de Administração e à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deste Município, o acompanhamento da prestação dos serviços decorrentes deste contrato, cuidando para que o serviço prestado continue com a mesma qualidade que vem sendo prestado, trazendo ao Gabinete do Prefeito quaisquer dificuldades que venham a ocorrer no cumprimento do presente Contrato.

Santa Rita de Cássia(BA), 12 de dezembro de 2022.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº. 0323/2021

Aditivo nº. 04

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, com a sede na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP: 47150-000, em Santa Rita de Cássia (BA), inscrita no CNPJ nº. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF nº. 207.067.153-49, e do outro lado, a empresa **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, Bairro Acupe de Brotas, CEP 40.290-030, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. José Martins Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, Bairro Horto Florestal, na cidade de Salvador/BA, portador da Identidade 00.953.691-47 e CPF 096.085.405-34, formalizaram em 03/09/2021 o contrato nº. 0323/2021, no valor total de R\$ 2.425.338,55 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município, conforme relacionado no referido contrato, Contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01 em 23 de dezembro de 2021, Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 02 em 12 de abril de 2022 e Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 03 em 17 de agosto de 2022, e conforme justificativas constantes neste Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o contratado têm justo e acordado alterar o presente contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, conforme justificativas constantes no presente Processo, tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de abril de 2023.


Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, juntamente com as Testemunhas abaixo que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável, para todos os efeitos legais, ratificando o contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 13 de dezembro de 2022.

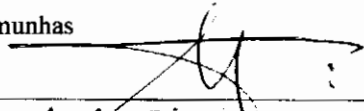

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
José Benedito Rocha Aragão

P/P

ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
José Martins Júnior


Felisberto Luiz Camandaroba Junior
Engenheira Construtora Ltda
Gerente Adm. e Financeiro

Testemunhas

1) 
Nome: MAURÍCIO DA SILVA
CPF: 252611771-20
Identidade: 1045294-SSP GO

2) _____
Nome: Claudelina B. Nascimento
CPF: 002 872. 525-58
Identidade: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidores municipais para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município, os seguintes servidores:

- I - **Aline Santos Barbosa**, (Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Saúde;
- II - **Thayane Augusto da Silva Reis**, (Diretora de Educação) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III - **Evemar Reinaldo Aragão**, (Assistente Técnico de Tesouraria) como fiscal dos demais contratos celebrados pelo Município de Santa Rita de Cássia.

Considerando que o fiscal de contratos deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

Constituem atribuições do fiscal ora designado, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios observando que lhe compete, para tanto:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

- 1 - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 2 - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja alterado;
- 3 - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- 4 - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- 5 - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- 6 - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- 7 - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- 8 - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9 - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las aos setores competentes, fiscalizando a efetivação dos pagamentos nas datas previstas em cada instrumento contratual. No caso de obras, acompanhar as medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

- 10 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 11 - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- 12 - Sugerir ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- 13 - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- 14 - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- 15 - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 16 - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- 17 - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- 18 - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

19 - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

20 - Comunicar a autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassam sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

21 - Deve protocolar, junto a autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

22 - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

23 - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

24 - Deve observar a Norma Interna nº 19/2008 do Controle Interno, que disciplina as responsabilidades do fiscal de contrato;

25 - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

26 - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

27 - Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

28 - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União;

29 - Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

30 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 04 de janeiro de 2022.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

TRAVESSO Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 0323/2021 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.962.923/0001-76; Objeto do Contrato: prestação de serviços na manutenção de vias, prédios públicos e estradas vicinais neste Município de Santa Rita de Cássia(BA); Valor do Contrato: R\$ 2.425.338,55 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Fontes de Recursos: 1) 00-Recursos Ordinários, 2) 02-Rec. de Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 15 %, 3) 114-Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde-SUS ESTADO, 4) 214-Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde-SUS UNIÃO, 5) 19-Transf. do FUNDEB 30 %, 6) 01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos-Educação 25 %, 7) 04-Rec. do Salário Educação-QSE; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022; Data do Contrato: 03 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, pelo Município e pelo Contratado, respectivamente – **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 04** – Finalidade do Aditivo: prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2022 para 30 de abril de 2023; Data do Aditivo: 13 de dezembro de 2022; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e José Martins Júnior, pelo Município e pelo Contratado, respectivamente.

Santa Rita de Cássia(BA), 13 de dezembro de 2022.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal